

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 305

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 14 DE NOVEMBRO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO.

Decreto n. 3.823, que abre credito supplementar ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 18 de outubro ultimo.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Porto.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 29 de agosto findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Actos de 10 do corrente — Expediente de 12 do corrente das Directorias da Justica, do Interior e da Contabilidade — Expediente de 8 a 12 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro — Expediente de 12 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 10 e 13 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Expediente de 3 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 13 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias e expediente de 13 do corrente da Directoria Geral da Industria — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

O EXTERIOR.

OS ESTADOS.

NOTICIARIO.

MARCA REGISTRADA.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recabedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

EDITAES E AV.SOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta do Banco Rural e Hypothecario — Acta da Empresa Lambary e Cambuquira.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.823 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1900

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores novo credito supplementar de 550:000\$ á verba—Socorros publicos—do exercicio de 1900

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que expoz o Ministro da Justica e Negocios Interiores, e tendo ouvido previamente o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir, de accordo com o disposto no art. 44 da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, novo credito supplementar de 550:000\$ á verba—Socorros publicos—do exercicio vigente, para pagamento de despesas com providencias sanitarias.

Capital Federal, 10 de novembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

Sr. Presidente da Republica — Em exposição que tive a honra de dirigir-vos em 16 de junho do corrente anno, demonstrei a necessidade de um credito supplementar de 550:000\$ á verba — Socorros publicos—do actual exercicio de 1900, o qual foi aberto pelo decreto n. 3.683, da mesma data e applicado ao pagamento de despesas com as providencias sanitarias para a extincção da peste bubonica, como se vê da demonstração junta, sob n. 1.

Havendo ainda necessidade de attender a varias despesas, umas passíveis e outras já feitas, tudo na importancia de 550:000\$, conforme se verifica da demonstração tambem junta, sob n. 2, torna-se preciso que, de accordo com o

disposto no art. 44 da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, e já tendo sido ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, autorizeis a abertura de novo credito de igual importancia, supplementar á referida verba—Socorros publicos—do exercicio vigente.

Capital Federal, 10 de novembro de 1900.—*Epitacio Pessoa.*

N. 1 — DEMONSTRAÇÃO DAS DESPEZAS PAGAS POR CONTA DO CREDITO SUPPLEMENTAR ABERTO PELO DECRETO N. 3.683, DE 16 DE JUNHO ULTIMO

Folha da tripolação do vapor

<i>Paula Candido:</i>		
Em maio.....	2:311\$200	
Em junho.....	2:188\$800	
Em julho.....	3:269\$200	
Em agosto.....	2:269\$200	9:038\$400

Folha do interprete da Directoria Geral de Saude Publica de maio a agosto..... 200\$000

Folhas do servente do Laboratorio Bacteriologico, salario de maio a agosto..... 400\$000

Folhas das lanchas em serviço quarentenario, de junho, julho e agosto..... 4:536\$000

Folhas do pessoal extraordinario do Hospital

<i>Paula Candido:</i>		
Superior.....	2:919\$350	
Subalterno.....	6:743\$490	9:662\$840

Folhas da tripolação da lancha

<i>Esquivol:</i>		
Em maio.....	880\$400	
Em junho.....	852\$000	
Em julho.....	880\$400	2:612\$800

Folhas dos guardas extranumerarios da Casa de Detenção em serviço de desinfecções praticadas nas prisões em junho, julho e agosto..... 395\$000

Folhas do pessoal da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção:

De 22 a 31 de maio.....	1:541\$906	
De junho.....	16:169\$991	
De julho.....	19:452\$374	37:164\$271

Folhas do pessoal da mesma inspectoria em serviço na estação da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 22 a 31 de maio.....	277\$412	
Em junho.....	4:681\$666	
Em julho.....	4:716\$120	
Em agosto.....	4:646\$765	14:321\$963

Fornecimentos feitos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, em maio e junho, inclusive aquisição de 12 muares..... 38:571\$875

Folha dos commissarios extraordinarios de hygiene:

Em junho.....	12:774\$192	
Em julho.....	11:903\$225	
Em agosto.....	11:500\$000	36:177\$417

Folhas do pessoal do Hospital de S. Sebastião, empregado no serviço de observação sanitaria:

Em junho.....	2:098\$570	
Em julho.....	2:389\$505	4:488\$075

Fornecimentos ao mesmo hospital em maio e junho..... 10:704\$000

Folhas do pessoal do Instituto Soroterapico Federal:

Em junho.....	4:442\$352	
Em julho.....	3:267\$741	
Em agosto.....	3:570\$000	11:280\$093

Despesas de prompto pagamento em maio e junho.....	420\$000	
Fornecimentos em junho.....	9:506\$210	9:926\$210

Directoria Geral de Saude Publica

Fornecimentos feitos de janeiro a junho.....	151:422\$240	
Trabalhos realizados pela Repartição Geral dos Telegraphos....	500\$500	
Passagens concedidas pelo Lloyd Brasileiro.....	339\$900	152:261\$740

Lazareto da Ilha Grande

Quantia mandada adiantar ao respectivo almoxarife para occorrer ao pagamento das folhas do pessoal extraordinario, de janeiro a agosto.....	61:267\$000	
Conta de alugueis de canoas em Sepetiba para condução de carne	540\$000	
Fornecimentos feitos de maio a julho.....	53:319\$280	
Aluguel de uma barca de agua em serviço no Lazareto, em março	6:000\$000	121:126\$280

Fornecimentos ao Hospital Paula Candido, de março a julho.....	47:266\$960	
Construção de um pavilhão de isolamento na ilha fronteira ao mesmo hospital.....	7:366\$370	
Fornecimentos de materiaes e obras sanitarias urgentes em varios estabelecimentos dependente deste ministerio.....	14:931\$950	
Indemnização ao Ministerio da Marinha para occorrer a despesas com o serviço quarentenario realizado por navios da flotilha de Matto-Grosso.....	2:373\$850	

Creditos

A' Delegacia do Thesouro em Pernambuco para occorrer a despesas com o serviço sanitario.....	3:000\$000	
A' Delegacia do Thesouro na Bahia para occorrer ao pagamento de despesas com o serviço quarentenario e tratamento de doentes do Hospital do Bom Despacho.....	4:000\$000	
A' Delegacia do Thesouro em S. Paulo para as despesas de desinfectadores e empregados do serviço semaphorico em Santos de julho a setembro....	2:040\$000	
A' Delegacia do Thesouro no Maranhão para occorrer ao pagamento de appparelhos de desinfecção adquiridos pela Inspectoria de Saude do Porto....	1:299\$170	
A' Delegacia do Thesouro no Rio Grande do Sul para occorrer ás despesas com a installação de um lazareto provisorio.....	6:590\$000	16:830\$170
A' Delegacia em Londres para indemnização de telegrammas dirigidos a este Ministerio pelos ministros brasileiros em Londres e Lisboa.....	550\$157	552:195\$811
Saldo que existia na verba n. 34. Credito suplementar aberto pelo decreto n. 3.683, de 16 de julho ultimo.....	2:515\$746	559:000\$000
Saldo nesta data.....		319\$935

Primeira secção da Directoria de Contabilidade, 4 de outubro de 1900. — Flores Junior, 2º official. — Visto — Rodrigue: Barbosa, director da secção. — Visto — J. Bordini, director geral.

N. 2 — RELAÇÃO DAS DESPEZAS POR PAGAR COM AS MEDIDAS SANITARIAS CONTRA A PESTE BUBONICA, SEGUNDO OS DADOS FORNECIDOS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Pessoal

Folha da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção em agosto e setembro.....	38:749\$162	
Idem do serviço de observação sanitaria do Hospital de S. Sebastião, em agosto e setembro....	4:230\$969	
Idem da tripolação da lancha <i>Esquivol</i> , em agosto e setembro....	1:760\$800	
Idem de 23 commissarios de hygiene a 500\$ cada um, em setembro.....	11:500\$000	
Idem do pessoal extraordinario do Hospital Paula Candido, em setembro.....	6:000\$000	
Idem, idem do Lazareto da Ilha Grande, em setembro.....	9:000\$000	
Idem do Instituto Sorotherapico, em setembro.....	3:600\$000	
Idem da tripolação do vapor <i>Paula Candido</i> , em setembro....	2:400\$000	
Idem do serviço sanitario destacado na Estrada de Ferro Central, em setembro.....	4:000\$000	
Idem das lanchas empregadas no serviço nocturno, em setembro....	1:500\$000	
Idem do servente extraordinario do Laboratorio Bacteriologico, em setembro.....	100\$000	
Idem do interprete da fortaleza de Santa Cruz, em setembro....	50\$000	
Idem do serviço semaphorico da barra de Santos.....	2:040\$000	84:930\$931

Material

Despesas com o custeio do Instituto Sorotherapico — agosto e setembro.....	10:521\$190	
Fornecimentos extraordinarios feitos á Directoria Geral de Saude Publica de maio a agosto, inclusive impressões para o serviço sanitario, na Imprensa Nacional.....	9:623\$939	
Idem, idem ao Laboratorio Bacteriologico, de julho a agosto....	7:438\$020	
Idem, idem ao Hospital Paula Candido, de junho a agosto....	47:642\$020	
Idem, idem ao Lazareto da Ilha Grande, de maio a agosto, inclusive alugueis de canoas, lanchas, desinfectantes, curvão, etc., de maio a agosto.....	45:111\$590	
Idem, idem á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, de julho a agosto.....	57:154\$320	
Idem, idem ao Hospital de São Sebastião, de junho a agosto....	20:320\$000	
Seis parelhas de animaes para o Desinfectorio.....	4:200\$000	
Despesas do Laboratorio Bacteriologico.....	4:900\$000	
Concertos da lancha <i>Bonifacio de Abreu</i> , do Pará.....	4:175\$000	
Fornecimentos aos diversos estabelecimentos e custeio dos serviços.....	70:000\$000	
Indemnização ao Dr. Nuno de Andrade, do pagamento de 10:000\$ feito ao Dr. Camillo Terni, em 17 de setembro....	10:000\$000	
Para pagamento de uma caldeira para a lancha <i>Flecha</i> , da Bahia.....	3:000\$000	204:086\$079
Para custeio do Instituto Sorotherapico até o fim do exercicio.....	15:000\$000	
Para obras sanitarias.....	64:786\$990	
Para pagamento de telegrammas a diversas legações e outras despesas extraordinarias até o fim do exercicio.....	91:196\$900	
Credito preciso.....	550:000\$000	

Primeira secção da Directoria de Contabilidade, em 4 de outubro de 1900. — Flores Junior, 2º official. — Visto — Rodrigue: Barbosa, director da secção. — Visto — J. Bordini, director geral.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 18 de outubro ultimo foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Patrocínio de Sapucahy

9ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante de ordens, Joaquim Alves Falleiros.

27º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Bazilio de Andrade;
Major-fiscal, Henrique Alves Vieira.

9º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Evangelista da Rocha.
3ª companhia — Tenente, Joaquim Pedro de Souza.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Por decreto de 29 de agosto findo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n.º 3.157, a João Ribeiro de Carvalho Chaves, brasileiro, negociante, domiciliado nesta Capital, para sua invenção de —Apparelho de hygiene culinaria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 12 de novembro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Sergipe a conceder, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, guia de mudança para a capital do Estado da Bahia, onde pretende fixar residencia, ao capitão-ajudante do 7º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca do Lagarto Severo Baptista Capistrano, como requerente, ficando sem effeito o aviso de 12 de março ultimo sobre a guia de mudança ao dito official para a Capital Federal.

Requerimento despachado

Tenente-coronel José Maica Cysne.—O requerente tem de proceder de conformidade com o disposto no art. 9º da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, pagando directamente o sello da sua patente em qualquer repartição arrecadadora da União, mediante guia, que posteriormente deverá ser apresentada nesta Secretaria do Estado, afim de que lhe possa ser expodida a mesma patente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria da Justiça—2ª secção—Capital Federal, 12 de novembro de 1900.

Em resposta á consulta constante do officio n. 319, de 31 de outubro findo, declaro-vos que, nos termos do art. 394 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889, e de conformidade com a doutrina do aviso de 4 de março de 1897, deve responder perante o fóro criminal commum o soldado dessa brigada Bouventura de Oliveira Coimbra, accusado

do crime de tentativa de morte contra o 2º sargento, tambem dessa corporação, Daniel de Hollanda Cavalcanti.

Saude e fraternidade.—*Epilacio Pessoa*.
Sr. general commandante da brigada policial.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi concedida ao Sr. Luiz Alves da Silva Carvalho a exoneração, que solicitou, do cargo de commissario fiscal dos exames geraes de preparatorios no Estado de Matto Grosso.

—Declarou-se ao director da Escola de Minas, attendendo ao que requereu José Vieira de Rezende e Silva e á informação prestada em officio n. 1.145, de 9 de outubro findo, que devem ser aceitos para a matricula no 1º anno do curso fundamental os exames finais de mathematica prestados pelo requerente no Collegio Militar, de accordo com o regulamento de 1894; cumprindo-lhe, porém, para tornar effectiva a matricula, completar, perante commissão de lentes daquella escola, os exames que lhe faltam de physica e chimica e historia natural.

—Ao commissario fiscal de exames de preparatorios no Estado do Maranhão, em confirmação ao telegramma desta data, que o art. 4º do decreto n. 1.389, de 21 de fevereiro de 1891, comprehendendo o disposto no art. 28, § 1º, e art. 13, do de n. 2.173, de 21 de novembro de 1895.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, por tratar-se do assumpto de sua competencia, cópia do officio datado de 17 de outubro ultimo e no qual o governador do Estado do Piahy solicita a remessa das collecções de leis federaes de 1891 a 1899.

Requerimentos despachados

Antonio Raymundo de Magalhães, pedindo a admissão de uma enferma no Hospicio Nacional, de conformidade com o disposto no art. 94, 2ª parte, do regulamento anexo ao decreto n. 3.244, de 29 de março de 1899.—Diga o petionario com quanto póde contribuir mensalmente.

Balbino Ribeiro da Silva e outros, alumnos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo adiamento de exames.—Indeferido; segundo o disposto no art. 211 do Codigo do Ensino, os exames devem começar no terceiro dia depois do encerramento das aulas, e estas, de accordo com o art. 112 do regulamento da Faculdade, devem encerrar-se no dia 14 de novembro. O pedido é, pois, contrario á lei e como tal não póde ser attendido.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 91\$090, fornecimentos ao escriptorio de obras deste ministerio;

De 1:158\$287, serventes da Escola Polytechnica;

De 5:937\$353, alugueis dos predios occupados pelas estações e postos policiaes;

De 96\$774, ao 1º official da Bibliotheca Nacional Antonio Pereira Agrella, gratificação, por ter occupado o logar de chefe da 2ª secção;

De 294\$500, reparos no predio da 15ª estação policial;

De 25\$000, despezas miudas do juizo seccional na secção do Rio de Janeiro;

De 869\$302, pessoal subalterno da Casa de Detenção.

—Requisitou-se o supprimento da quantia de 1:389\$ ao escriptorio do Internato do Gynnasio.

—Transmittiu-se ao Tribunal de Contas copia do decreto n. 3.823, de 10 de novembro corrente, abrindo a este ministerio novo credito suplementar de 559:000\$ á verba «Socorros publicos».

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

• Foi, por acto de 13 do corrente, nomeado inspector seccional da 5ª circumscripção urbana o cidadão Candido Ferreira Jorge da Costa.

• Por outro da mesma data, foi nomeado para exercer o cargo de auxiliar da inspeccoria de vehiculos o cidadão João Barbosa de Maria.

Expediente de 8 de novembro de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao inspector de saude do porto da Bahia recebido o officio n. 187, de 3 do corrente;

Ao director do 3º districto sanitario maritimo, idem, n. 343, de 24 de outubro ultimo.

—Remetten-se ao director do Lazareto da Ilha Grande a quantia de 1:421\$601 para ser entregue ao commandante do contingente alli destacado, afim de occorrer ao pagamento das praças sob o seu commando.

Dia 9

Accusou-se:

Ao director do 2º districto sanitario maritimo recebido o officio n. 443, de 27 de outubro ultimo;

Ao inspector geral do serviço sanitario do Pará idem, de 15 de outubro ultimo.

— Communicou-se:

Ao director do Instituto Serotherapico Federal que, de accordo com o que suggeriu no seu officio de 8 do corrente, os trabalhos daquelle instituto deverão se restringir, por enquanto, ás operações preparatorias do soro antipessoso;

Ao inspector da alfandega, que foi relevada a multa imposta ao commandante do vapor nacional *Itayá*.

— Solicitaram-se ao director geral de Contabilidade deste Ministerio providencias para que seja posta á disposição do ministro brasileiro em Londres a quantia de £ 2-9-6 que despendeu com a transmissão de telegrammas.

—Devolvou-se, informado, ao Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, o relatório e a planta referentes á «Geladeira frigorifica» do Sr. Domenico Orelly.

— Remetteu-se:

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, o requerimento de Machado Guimarães, Horta, Santos & Comp., solicitando uma certidão de obito;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o laudo do exame de validez do Sr. Eduardo Lopes;

Ao director da Repartição Geral dos Telegraphos, idem do Sr. José Bernardino Garcia.

Requerimento despachado

João Carlos da Cunha Vianna.— Como requer.

Dia 12

Accusou-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, recebido o officio n. 1.765, de 10 do corrente;

Ao inspector de saude do porto de Santa Catharina, idem, de 1 do corrente;

Ao director do 2º districto sanitario maritimo, idem, n. 457, de 5 do corrente;

Ao inspector de saude do porto do Paraná, idem, n. 121, de 1 do corrente.

—Communicou-se ao inspector da Alfandega que o commandante do vapor allemão *Bahia* foi multado em 200\$, por se achar incurso no art. 60, § 7º do regulamento sanitario.

—Remetteram-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validez dos Srs. Mario Julio dos Santos e Arthur de Castro,

Requerimentos despachados

Barão de Gurupy Visconde de Belfort.— Não ha que deferir.

Manoel Lourenço da Costa.— Concedo prorrogação do prazo até 31 de dezembro proximo.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Habilitação de Maria José Machado da Gama, viuva do major graduado reformado do exercito Fernando José da Gama Lobo, para percepção de meio-soldo.—De accordo com os pareceres. Expeça-se o titulo.

Idem dos menores José Chrispim, José Fernandes, Rita, Junta, Pedro e Corcino, filhos do finado major graduado reformado do exercito José Fernandes Junior, para reversão do meio soldo que percebia sua fallecida mãe.—De accordo com os pareceres. Expeçam-se os titulos.

Idem de D. Cecilia Motta Leite de Araujo, viuva do 1º tenente reformado da armada Miguel José da Motta Leite de Araujo, para percepção de meio soldo e montepio.—De accordo com os pareceres. Expeçam-se os titulos.

Idem de D. Belarmina Augusta de Moraes da Mesquita Pimentel e Silva, viuva do tenente reformado do exercito, José Caetano da Silva, para percepção de montepio.—De accordo com os pareceres. Expeça-se o titulo.

Idem de D. Maria José da Silva, viuva do cabo de esquadra do 34º batalhão de infantaria do exercito José Manoel da Silva, para percepção de soldo.—De accordo com os pareceres. Expeça-se o titulo.

Idem de D. Maria Paulina Cavalcanti de Albuquerque, mãe do soldado do 27º batalhão de infantaria do exercito Antonio Luiz Peregrino Cavalcanti, para percepção de soldo.—De accordo com os pareceres. Expeça-se o titulo.

Cornelio Pereira Nunes, pedindo cumprimento do alvará que apresenta, afim de ser eliminada a clausula — usufructo, com que se acha gravada uma cautela de sua propriedade, representativa de aplices da vida publica.—Cumpra-se.

Francisco Cappiello, por seus procuradores, pedindo para satisfazer a exigencia contida no despacho de 3 de outubro ultimo e que, em seguida, lhe seja entregue o titulo de nacionalização do patacho *Santissimo Rosario*, de sua propriedade.—Deferido. Sejam este requerimento e a procuração anexa reunidos ao processo que motivou o despacho a que se referem os supplicantes.

Dia 12 de novembro de 1900

Expediente do Sr. director :

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 20—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 26 de outubro ultimo, cabe-me transmittir-vos, para os fins convenientes, o incluso officio, de 5 do mesmo mez, em que o juiz federal no Estado de S. Paulo solicita a remessa dos autos da tomada de contas do agente do correio do Ribeirão Preto, Arthur Neves, que está pronunciado pelo crime pro-

visto no art. 221 do Codigo Penal desde 1 de agosto do anno proximo passado.

—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 281—Communico-vos, para os devidos efeitos, que, por despacho de 3 do corrente, resolveu o Sr. Ministro autorizar-vos a permittir o despacho livre de direitos, de accordo com os arts. 2º e 3º e 5º das Preliminares da Tarifa, de dois volumes vindos da Europa no vapor *La Plata*, destinados ao gabinete de anthropometria da Repartição da Policia do Distrito Federal, conforme solicitou, o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.349, de 21 de outubro proximo findo.

N. 282—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento do provedor do Asylo S. Luiz para a Velhice Desamparada, resolveu, por despacho de 3 do corrente e de accordo com o art. 2º § 29 das Preliminares da Tarifa, autorizar-vos a permittir o despacho, livre de direitos de consumo, dos artigos constantes da inclusa relação, vindos da Europa no vapor *San Nicolas*, destinados áquella instituição.

—Ao inspector da Caixa de Amortização :

N. 64—Incluso vos restituo, devidamente assignados pelo Sr. Ministro, os papeis que acompanharam o vosso officio n. 161, de 8 do corrente mez.

—Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 39—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer Estevão José Rabello, compositor do *Diario Official*, na petição que encaminhastes com o officio n. 333, de 6 de junho proximo passado, resolveu, por despacho de 31 de outubro ultimo, conceder-lhe, de accordo com o art. 13 do decreto n. 1.541 C, de 31 de agosto de 1893, a gratificação de 10 % sobre os respectivos vencimentos, devendo a despesa ser classificada na consignação — Possal amovivel—da verba—Imprensa Nacional.

N. 40—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o chefe da revisão desse estabelecimento João Martins Pacheco, na petição encaminhada com o vosso officio n. 724, de 28 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 31 de outubro proximo findo, conceder-lhe, *ex-oi* do disposto no art. 13 do decreto n. 1.541 C, de 31 de agosto de 1893, a gratificação de 10 % sobre os seus vencimentos.

—A' Delegacia Fiscal no Pará :

N. 91—Remettendo a portaria de prorrogação de licença para tratamento de saude do 4º escripturario da Alfandega daquelle Estado Pedro de Alcantara Viveiros.

—A' Delegacia Fiscal no Maranhão :

N. 69—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu, á vista da decisão constante da ordem desta directoria, n. 64, de 27 de outubro proximo findo, indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 66, de 3 de julho ultimo, e no qual J. A. Santos & Comp., negociantes dessa praça, recorreram do vosso acto, intimando-os a fazer o deposito de cem contos de réis por operarem em cambiaes com o publico, por conta propria.

N. 70—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu, á vista da decisão constante da ordem desta directoria, n. 64, de 27 de outubro proximo findo, indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 69, de 5 de julho ultimo, e no qual Jorge & Santos, negociantes dessa praça, recorreram do vosso acto, intimando-os a fazer o deposito de cem contos de réis, por operarem em cambiaes com o publico por conta propria.

—A' Delegacia Fiscal em Alagôas:

N. 52—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram William Goble & Comp., na petição encaminhada com o vosso officio n. 61, de 7 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 5 do corrente mez, autorizar a isenção de direitos, de accordo com os arts. 2º § 36, e 5º das Preliminares da Tarifa, e art. 424 § 27 da nova Consolidação das Leis das Alfandegas, para o material constante da inclusa relação, destinado á usina *Cansação de Sinimbu*, de propriedade dos requerentes e situada em S. Miguel dos Campos, nesse Estado; devendo, porém, ser excluido da dita relação o oleo para cylindros, nos termos da parte final do alludido art. 424.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 111—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente mez, proferido á vista da exigencia feita pelo Tribunal de Contas em officio n. 1.277, de 20 de outubro findo, inclusa vos devolve a justificação que acompanhou o processo encaminhado com o vosso officio n. 85, de 26 de julho ultimo e relativo ao meio-soldo pretendido por D. Anna Ribeiro Teixeira de Souza, viuva do major reformado do exercito José Joaquim Teixeira de Souza, afim de que providencias no sentido de ser cobrada a rovalidação do respectivo sello, que não foi devidamente inutilizado.

N. 112—Em resposta ao vosso officio n. 110, de 18 de outubro proximo findo declaro-vos, para os devidos efeitos que o Sr. Ministro, por despacho de 31 do mesmo mez, resolveu approvar o acto pelo qual mandastes sujeitar ao pagamento do sello, de que tratam o art. 1º, n. 29, e 8º da lei n. 640, de 14 de novembro do anno passado e a tabella A, § 4º annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, os bilhetes de quaesquer loterias, que registradas nesta Capital, para serem nella vendidas e extrahidas, quer não registradas, mas expostas á venda em qualquer outra parte do territorio brasileiro.

—A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 46—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 44, de 25 de setembro ultimo, encaminhando o requerimento em que o 1º escripturario dessa delegacia Arthur Pereira Alvim, solicita 4 mezes de licença para tratamento de saude, resolveu, por despacho de 24 de outubro proximo findo, conceder ao mesmo funcionario tres mezes de licença para aquelle fim, como vereis da inclusa portaria, mandando, entretanto, chamar a vossa attenção para a decisão do Ministerio da Fazenda, n. 188, de 20 de novembro de 1894, visto como na informação que prestastes no citado officio apenas vos reportastes ao atestado medico, que acompanhou o alludido requerimento.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 36—Em resposta ao officio n. 42, de 22 de setembro ultimo, com o qual encaminhastes o requerimento em que José Caldeira Sott, collector de S. Miguel de Guanhanes e Pecanha, nesse Estado, pede ser relevado da pena de perda de porcentagens e do pagamento dos juros de 9 %, a que ficou sujeito por ter deixado de recolher, dentro do prazo legal, os saldos da arrecadação a seu cargo relativo ao 2º trimestre do corrente exercicio, declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo a que o excesso desse prazo foi de mais de um mez e não pôde ser attribuido a transbordos de viagem, resolveu, por despacho de 26 de outubro proximo passado, indeferir o alludido requerimento.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Manoel José Espinola.— Transmitta-se. Joaquim Ferreira Soares.—Idem.

Melaine Bordat da Costa Patricio.—Idem.
 Maria das Mercês do Nascimento e sua
 filha.—Idem.
 Maria Angelica de Oliveira.—Idem.
 Manoel Antonio Meyer de Barros.—Idem.
 Jeronymo de Araujo Teixeira.—Idem.
 Adolpho Christiano Desouzart.—Idem.
 Melciades Mario de Sá Freire.—Idem.
 José Joaquim Pires.—Idem.
 Joaquim Caldeira da Fonseca.—Idem.
 Emilia Cavetano Sophia e outros.—Idem.
 José Ferreira Ribeiro.—Idem.
 Aphonse Mourand.—Idem.
 João Baptista Baillariny.—Idem.
 Anna Lage.—Idem.
 Clara Rego da Silva.—Idem.
 João Antonio de Souza.—Idem.
 Companhia F. C. Jardim Botanico.—Idem.
 José Francisco Bonança.—Idem.

Anelia Bandeira do Amaral Berquó.—
 Idem, averbando-se a clausula de usufructo.
 Coronel Raphael Tobias.—Deduzo-se a
 quota correspondente a 11 mezes no lança-
 mento de pena de agua do exercicio de 1899,
 ficando esta petição a cargo do respectivo
 empregado para ulterior verificação.

Antonio Moreira de Vasconcellos.—An-
 nulle-se, de accordo com a informação.

Antonio Alves do Valle.—Reputado vago
 o predio, aguarde oportuna verificação para
 ter logar a deducção da renda de penna de
 agua, ficando esta petição com o encarrega-
 do do districto para o fim indicado.

Anselmo José Barbeito.—Procuradas as
 guias, cumpra-se a primeira parte do despa-
 cho de 22 de agosto ultimo.

*Despachos sobre infracções do regulamento do
 imposto do sello*

Candido Luiz Ribeiro.—Mantenho a multa
 imposta por despacho de 16 de setembro
 ultimo.

Antonio de Freitas Guimarães.—Mantenho
 a multa imposta por despacho de 19 de
 outubro ultimo.

Despacho por infracção do imposto de consumo

Antonio Ferreira de Carvalho.—Digam os
 fabricantes G. G. Ferreira & Comp., no
 prazo de oito dias.

Costa & Santos.—Diga a parte, no prazo de
 15 dias.

Gomes Vasconcellos & Comp.—Idem.
 R. F. de Castro.—Idem.
 Pontes, Ferreira & Bazilio.—Idem.
 A. G. Reguffo de Castro.—Idem.
 Luiz Alves Vieira.—Idem.
 Manoel Januario da Silveira.—Idem.
 A. J. Villela.—Idem.
 Antonio Matheus Dias Fernandes.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 do corrente :

Foram exonerados :

Do commando da flotilha do Rio Grande do
 Sul o capitão de mar e guerra Joaquim
 Thomaz da Silva Coelho, do cruzador torpedei-
 ro *Tupy* o capitão-tenente João Maximilia-
 no Algermon Sidney Schieller e do da
 canhoneira *Camocim* o capitão-tenente Af-
 onso da Fonseca Rodrigues, do cargo de com-
 mandante da barra do Rio Grande do Sul,
 o capitão de fragata Francisco Marques Pe-
 reira e Souza.

—Foram nomeados para commandar :

A flotilha do Rio Grande do Sul, o capitão
 de fragata Francisco Marques Pereira e
 Souza, o cruzador-torpedeiro *Tupy* o capitão-
 tenente Luiz Pinto de Sá e a canhoneira
Camocim o capitão-tenente Adolpho Joaquim
 Penna.

—Por outras de 13 do corrente, foram nomea-
 dos o capitão-tenente João Maximiliano Alger-
 mon Sydney Schieller para exercer, interin-

amente, o cargo de director da Bibliotheca
 e Museu da Marinha e o capitão de fragata
 Silvino José de Carvalho Rocha comman-
 dante da barra do Rio Grande do Sul.

—Por outras de 13 do corrente, foram con-
 cedidas licenças, para residirem fora do
 Asylo, aos invalidos fiel de 2ª classe Floris-
 mundo de Albuquerque Mello e soldado do
 corpo de infantaria de marinha Oscar José
 Teixeira, este nesta Capital e aquelle no
 Estado de Santa Catharina, percebendo soldo
 e rações.

Requerimentos despachados

Antonio Gomes de Azevedo.—Indeferido.
 Virgilio Manoel Maria.—Indiquo a escola a
 que pertenceu.

Ministerio da Guerra

Expediente de 3 de novembro de 1900

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo pa-
 gamento da quantia de 14:424\$927, prove-
 niente de fornecimentos feitos á Intendencia
 Geral da Guerra e á Direcção Geral de En-
 genharia, sendo: a Placido Teixeira & Comp.,
 3:347\$210; a D. Norris, 1:500\$; a Moura, Pi-
 nheiro & Comp., 342\$590; a Albarto de Al-
 meida & Comp., 332\$614; a Borlido Moniz
 & Comp., 288\$150; a Dias Garcia & Comp.,
 316\$390; a Domingos Joaquim da Silva &
 Comp., 390\$703; a Gonçalves Castro & Comp.,
 600 réis; a Hime & Comp., 298\$; a J. de Oli-
 veira Castro & Comp., 756\$360; a João Ra-
 mos & Comp., 508\$250; a Luiz Macedo,
 1:139\$720; a Manoel Pereira da Cruz &
 Comp., 1:400\$; a Pacheco, Silva & Comp.,
 1148\$770; a Villas Boas & Comp., 448\$500; a
 viuva Tront & Comp., 238\$400; a Barbosa &
 Moreno, 598\$; a Moss, Irmão & Comp.,
 477\$360, e a Torres, Irmão & Comp.,
 128\$500.

—Ao Sr. Ministro da Marinha, transmitin-
 tendo, em satisfação ao pedido constante de
 seu aviso n. 1.221, de 4 do mez findo, a in-
 formação, por cópia, prestada pelo comman-
 dante da fortaleza de Santa Cruz da barra
 desta Capital sobre o signal usado para a
 entrada de navios no porto desta cidade e
 sahida dos mesmos do dito porto durante a
 noite.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito :
 Concedendo :

Licença, para no anno de 1901, se ma-
 tricularem na Escola Preparatoria e de
 Tactica do Realengo, si houver vagas, satis-
 feitas as exigencias regulamentares, aos
 paizanos Antonio Paiva, João Paiva e Sera-
 phim Paiva.—Communicou-se ao comman-
 dante da referida escola.

Troca de corpos entre si, conforme pedem,
 aos alferes Henrique Olympio Sampaio, do
 29º batalhão de infantaria, e João Gomes de
 Farias, do 25º da mesma arma.

Mandando :

Declarar ao commandante do 2º districto
 militar, em resposta ao seu telegramma de
 29 de outubro ultimo, que não ha inconveni-
 ente em realizar-se, no dia 15 do corrente,
 na linha de Heberibe um torneio de tiro a
 que poderão concorrer entre si officiaes e
 praças do exercito, separadamente, e civis,
 que deverão indemnizar das despesas da
 munição que gastarem, afim de solemnizar
 a data da proclamação da Republica.

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria
 o cabo de esquadra reformado do exercito
 Pedro Bernardo, que em inspecção de
 saude a que se submetteu foi julgado não
 poder angariar os meios de subsistencia ;

Restituir ao commandante do 5º districto
 militar o termo, por cópia, que enviou do
 contracto celebrado com Francisco Delvaux
 para servir como ensaiador da fanfara do
 14º regimento de cavallaria, afim de se ac-
 crescentar a clausula seguinte : o regimento

não poderá ter mestre de musica enquanto
 existir ensaiador ; sollando-se o mesmo
 termo com estampilhas federaes no valor de
 88\$800, e não no de 300, como consta daquelle
 termo, de accordo com o respectivo regula-
 mento.

Transferindo :

Na arma de cavallaria, do 4º regimento
 para o 9º o alferes Antonio de Souza Nunes
 Filho ;

Na arma de infantaria, do 2º batalhão
 para o 1º o alferes Fructuoso da Rocha
 Passos, do 8º batalhão para o 38º o alferes
 Lupercio da Silva Franca, addido ao 6º re-
 gimento de artilharia, do 33º batalhão para
 o 28º o alferes Pedro Idyllo da Silva Aze-
 vedo.

—Ao intendente geral da guerra:

Autorizando a fornecer para as obras dos
 novos estabelecimentos destinados á Inten-
 dencia Geral da Guerra e ao Arsenal de
 Guerra desta Capital, mediante requisição
 dos engenheiros militares encarregados des-
 sas obras, a materia prima que existir nos
 depositos sem applicação aos fornecimentos
 correntes.—Communicou-se á Direcção Ge-
 ral de Engenharia.

Declarando:

Relativamente ás machinas-ferramentas,
 julgadas necessarias ao Laboratorio Pyrote-
 chnico de Matto Grosso e de que trata o
 delegado do director geral de engenharia
 junto ao commandante do 7º districto militar,
 no officio que acompanhou o do mesmo com-
 mandante, n. 2.600, de 24 de julho ultimo,
 dirigido ao chefe do estado-maior, que ao
 dito laboratorio só deve ser fornecido o ma-
 chinismo proprio para o fabrico do cartuchos
 e, portanto, não se autoriza o fornecimento
 de taes machinas, visto que o Arsenal de
 Guerra daquelle Estado devo possuil-as para
 execução dos trabalhos de suas respectivas
 officinas, que deverão attender ás necessida-
 des do laboratorio ;

Que, para poder ser approvedo o contracto
 celebrado pelo commandante do 14º regi-
 mento de cavallaria com Antonio Martins
 Franco, para o aluguel pelo preço de 200\$ da
 propriedade deste, denominada—Santa Bar-
 bara—para servir de cavernada do mesmo
 regimento, faz-se preciso acrescentar no
 referido contracto que este vigorará da data
 da sua assignatura até o dia 31 de dezembro
 do corrente anno e que o Governo poderá,
 sempre que julgar conveniente, renovar-o de
 anno em anno, sem augmento de preço,
 sejam quaes forem as allegações de seu pro-
 prietario.

Mandando :

Fornecer, mediante indemnização, á bri-
 gada policial do Estado da Bahia, conforme
 pede o chefe de segurança publica do dito
 Estado, 80 espadas de aço com bainhas ;

—Ao director geral de Saude :

Declarando que o Ministerio da industria,
 Viação e Obras Publicas, já providenciou
 para que pela Repartição Geral dos Tele-
 graphos sejam feitos os concertos de que
 necessitam as companhias electricas do
 Hospital Central do Exercito.—Communicou-
 se ao director da Contadoria Geral da
 Guerra ;

Mandando fornecer ao 1º regimento da
 cavallaria, mediante pedido do medico do
 exercito em serviço no dito regimento, a
 quantidade dos preparados anti-beribericos
 de Floriano Serpa que se for tornando preciso
 para tratamento das praças daquelle corpo,
 logo que apresentarem os primeiros sym-
 ptomas de beriberi.

—Ao commandante da Escola Militar do
 Brazil, declarando, em solução ao officio em
 que solicita approvação para a designação
 que fez do 2º tenente do 4º batalhão de ar-
 tilharia Samuel Barroira, subalferes da 1ª
 companhia de alumnos da mesma escola,
 para exercer interinamente o logar de com-

mandante da dita companhia, que a tal respeito deve-se proceder de accordo com as disposições que regulam taes provimentos nas companhias dos corpos do exercito.

— Ao Director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, autorizando a satisfazer as requisições de pessoal e material apresentadas pelos engenheiros militares encarregados das obras dos novos estabelecimentos destinados ao mesmo arsenal e a Intendencia Geral da Guerra, sempre que disso não resultar inconveniente ao serviço e houver material que não prejudique aos trabalhos das officinas em que poderão ser realizados os trabalhos que forem necessários a taes obras, procurando-se aproveitar quanto possível a materia prima que existir sem applicação aos trabalhos correntes. — Communicou-se ao director geral de engenharia.

— Ao bibliothecario da Bibliotheca do Exercito, autorizando a mandar recolher á Intendencia Geral da Guerra 2.191 exemplares da *Educação Moral do Soldado* allí existentes. — Communicou-se á mesma Intendencia.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Federal;

Na Bahia determinando que providencie para que seja recebida mensalmente e adiantadamente do Dr. Arathur de Figueiredo Rebello, ex-medico de 5ª classe do exercito, uma quantia igual a que era descontada de seu soldo a titulo de contribuição para o montepio militar.

Em S. Paulo, declarando que ao medico civil Dr. Luiz Gonzaga do Amarante Cruz, que se achava encarregado do serviço sanitario do contingente do 28º batalhão de infantaria, destacado no dito Estado, devem ser abonado os vencimentos que competem aos medicos adjuntos do exercito.

Em Carytiba, remetendo, para informar, papeis em que o major do 13º batalhão de infantaria Minervino Thomé Rodrigues pede que seja abatida a divida que tem com a Fazenda Nacional, a importancia dos descontos que diz haver soffrido em 1893 e 1894;

Em Porto Alegre, remetendo o requerimento em que o capitão reformado do exercito Carlos Augusto Ferreira de Assumpção pede que seja suspenso o desconto que soffre a titulo de indemnização de joia para o montepio militar, afim de que se providencie para que seja immediatamente effectuada a suspensão requerida, por isso que importando em 604\$483 a carga feita pela Contadoria Geral da Guerra, e tendo-lhe sido para esse fim descontada a de 6\$5200, até outubro de 1897, está a joia de que se trata indemnizada, competindo ao requerente a restituição do que a maior se lhe descontou.

Requerimentos despachados

Alferes Leoncio Leal, pedindo pagamento de vencimentos de junho e julho de 1897, que allega não haver recebido em consequencia da ausencia do alferes Edgard de Mattos Lima. — Não ha que deferir, por está provado que o alferes Edgard de Mattos Lima só deixou de attender ao pagamento de vencimentos das praças.

Alferes João Lino, solicitando pagamento de vencimentos que allega não ter recebido quando esteve em tratamento por haver

sido ferido por occasião do serviço de ronda de visita á guarnição em 1899. — Indeferido.

José Justino dos Santos, requerendo sua inclusão no Asylo dos Invalidos da Patria. — Indeferido.

Alferes João de Mello e Silva, pedindo pagamento de ajuda de custo pela viagem que fez em 1898 quando veio da Escola Militar do Ceará para se matricular na do Brazil. — Passou-se titulo de divida. Ao estado maior.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 13 de novembro de 1900

Ao Ministerio da Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 733\$500, a diversos, de fornecimentos de carroças para o transporte de areias e residuos das galerias de esgoto a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de agosto ultimo (requisitado por officio n. 500, aviso n. 2.743);

De 104\$195, a diversos, de fornecimentos feitos a Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de agosto ultimo (requisitado por officio n. 498, aviso n. 2.744);

De 65\$193, a diversos, de fornecimentos feitos a Inspeção Geral das Obras Publicas em agosto ultimo (requisitado por officio n. 501, aviso n. 2.745);

De 326\$, á Camara Municipal de Juiz de Fora, de pennas de agua concedidas a Estrada de Ferro Central do Brazil, durante o anno de 1898 (aviso n. 746);

De 66\$, á Camara Municipal de Juiz de Fora, de pennas de agua concedidas á Estrada de Ferro Central do Brazil, durante o anno 1897 (aviso n. 2.747);

De 3.164\$336, folha do pessoal da officina typographica da Directoria Geral de Estatistica, empregado em trabalhos extraordinarios do serviço do recenseamento, relativa ao mez de outubro ultimo (aviso n. 2.748);

De 66.948\$430, a diversos, proveniente de serviços prestados em 1892 á Commissão de Terras e Colonização do valle de Iguaçu, no Estado do Paraná (aviso n. 2.749);

De 2.046\$320, a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de julho e outubro do corrente anno (requisitado por officio n. 1.290, aviso n. 2.750);

De 17.039\$261, folhas de vencimentos do pessoal empregado na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em outubro ultimo (aviso n. 2.751);

De 2.499\$160, folha de vencimentos do pessoal empregado no Jardim Botânico, em outubro ultimo (aviso n. 2.752);

De 3.409\$400, a Gonçalves Castro & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno á Hospedaria da Ilha das Flores (aviso n. 2.753);

De 5.000\$, á Companhia Viação Ferra e Fluvial do Tocantins, das viagens effectuadas no Baixo Tocantins nos mezes de setembro e outubro ultimos (aviso n. 2.754);

De 2.170\$000, a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de maio e setembro do corrente anno (aviso n. 2.755);

De 11\$200, a Azevedo Alves & Carvalho, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central no Brazil durante o anno de 1897 (aviso n. 2.756);

De 6:546\$118, a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de março, julho, agosto e setembro do corrente anno (aviso n. 2.757);

De 10:834\$400, ferias do pessoal empregado, em outubro ultimo, nos trabalhos da linha auxiliar dos rios Xerem e Mantiqueira a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 2.758);

De 6:593\$544, folha e feria idem idem em outubro ultimo, das canalizações longinquoas a cargo da mesma (aviso n. 2.759);

De 1:488\$, feria idem idem em outubro ultimo, nos serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição e pennas de agua obrigatorias a cargo da mesma (aviso n. 2.760).

Requerimentos despachados

Dia 12 de novembro de 1900

D. Barbara Geraldina de Araujo, pedindo os favoras do montepio pelo fallecimento de seu filho Randolpho Rodrigues de Araujo, agente da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresente as certidões de obito de seu filho e do pagamento da joia e contribuições.

Manoel Mauricio Cardoso, dispensado do cargo de escripturario da Estrada de Ferro S. Francisco, pedindo para continuar como contribuinte do montepio. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 13 do corrente, foi prorogada por tres mezes, com os vencimentos da lei, a licença concedida em 22 de setembro ultimo ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco Ewerton da Costa Gomes, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 13 de novembro de 1900

Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a providenciar para que o serviço da agencia postal de Palmeiras, no Paraná, seja mantido independente do dos telegraphos dessa localidade.

Requerimento despachado

José Francisco da Conceição Junior, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1900

Engenheiro Laurindo Gomes de Souza, reclamando pagamento de 309\$345, de seus vencimentos, como engenheiro do extincto prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, que deixou de receber no exercicio de 1897. — Prove o que allega.

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão. — Compareça na Directoria Geral de Obras e Viação.

Ministerio das Relações Exteriores

3ª Secção. — N. 3 — Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil, Porto, 30 de agosto de 1900.

Sr. Ministro. — Tenho a honra de remetter-vos os mappas de ns. 4 a 7, relativos á navegação e commercio entre o Brasil e o Porto no 2º trimestre do anno corrente.

Dos portos brasileiros entraram neste 4 embarcações estrangeiras, medindo 3661 toneladas e tripoladas por 91 homens, trazendo mercadorias no valor de 107,382 — 13 — 0.

No mesmo periodo de tempo sahiram d'este porto para diversos portos da Republica 51 navios estrangeiros, medindo 88.186 tone-

ladas e tripoladas por 2.209 homens, levando mercadorias no valor de 532,297 — 13 — 5, sendo, pois, de 424,915 — 0 — 5 a differença a favor da exportação.

A importação no 2º trimestre excedeu a do 1º em 63,744-7-5 e a exportação em 43,169-5-11.

Dos mappas ns. 5 e 6 constam os preços correntes dos generos importados e exportados; o de n. 7 refere-se ao cambio, taxa de desconto e preço do frete.

A' S. Ex. o Sr. Dr. Olyntho Maximo de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Saude e fraternidade, José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul geral.

N. 4. Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e a praça do Porto durante o 2º trimestre do anno de 1900

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	N.	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	4	3661	91	£ 107.382-13-0
Somma.....	4	3661	91	£ 107.381-13-0

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	N.	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	51	88.186	2.200	£ 532.297-13-5
Somma.....	51	88.186	2.200	£ 532.297-13-5

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil no Porto, 30 de junho de 1900.— José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul geral.

N. 5 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil na praça do Porto durante o 2º trimestre do anno de 1900

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Aguardente.....	1 decalitra.....	{ \$930 2\$360 2\$500	{ 500 litros.....	600 a 800 réis o litro...	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Algodão.....	1 kilogramma...	\$004	1.728.313 kilos.....	355 a 380 » » kilo...	350 a 370 réis o kilo	350 a 360 réis o kilo
Arroz.....	»	\$039	560 »	160 a 200 » » »	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Assucar.....	»	{ \$120 \$145	{ 7 444 »	220 a 260 » » »	» » »	» » »
Café.....	»	\$180	60 »	700 a 900 » » »	» » »	» » »
Couros.....	»	{ \$013 \$024	{ 63.925 »	700 » » »	640 a 700 réis o kilo	630 a 700 réis o kilo
Doces.....	»	\$200	210 »	Diversos preços.....	Diversos preços...	Diversos preços...
Farinha de mandioca.....	»	\$010	36 405 »	120 a 160 réis o kilo...	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Generos diversos.....	»	Diversos.....	174 volunjes.....	Diversos preços.....	Diversos preços...	Diversos preços...

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil no Porto, em 30 de junho de 1900.— José Calmon Nogueira Valle da Gama, Consul Gera

N. 6 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados da praça do Porto para o Brasil durante o 2º trimestre do anno de 1900

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Alhos.....	Ad valorem.....	1,5 %.....	620.160 maunças.....	15 a 30 réis a maunça..	Os mesmos preços.	Os mesmos preços.
Azeite.....	—	Livre.....	31.834 litros.....	300 a 460 réis o litro...	» » »	» » »
Azeitonas.....	Ad valorem.....	1,5 %.....	13.912 ancoretas...	490 a 500 réis a ancoreta.	» » »	» » »
Calçado.....	»	»	2.500 pares.....	500 a 700 réis o par.....	» » »	» » »
Carne suina.....	»	»	33.017 kilos.....	360 a 500 réis o kilo...	» » »	» » »
Cebolas.....	»	»	121 milheiros.....	3\$200 a 4\$000 o kilo.....	» » »	» » »
Chapeus.....	»	»	272 unidades.....	2\$000 a 2\$500 a unidade.	» » »	» » »
Farinaceos.....	»	»	509.326 litros.....	60 a 80 réis o litro.....	» » »	» » »
Fazendas diversas.....	—	Diversos.....	516.442 volumes.....	Diversos preços.....	Diversos preços...	Diversos preços...
Ferragens.....	Ad valorem.....	1,5 %.....	140.835 kilos.....	» » »	» » »	» » »
Ouro em obra.....	»	»	5.300 grammas.....	600 a 800 réis a gramma.	Os mesmos preços.	Os mesmos preços.
Peixe salgado.....	»	»	25.270 kilos.....	120 a 140 réis o kilo...	» » »	» » »
Prata em obra.....	»	»	36.750 grammas.....	35 a 38 réis a gramma.	» » »	» » »
Rollhas e rolhões.....	—	Livre.....	71.342 grozas.....	500 a 600 réis a groza...	» » »	» » »
Sebo em velas.....	Ad valorem.....	1,5 %.....	375 kilos.....	300 réis o kilo.....	» » »	» » »
Taboado.....	—	—	—	—	—	—
Tecidos diversos.....	—	Diversos.....	41 volumes.....	Diversos preços.....	Diversos preços...	Diversos preços...
Vinagre.....	1 decalitra.....	3 réis.....	3.032 litros.....	120 a 140 réis o litro...	Os mesmos preços.	Os mesmos preços.
Vinho. { branco.....	»	1 »	8.610.950 litros.....	120 a 500 réis o litro...	» » »	» » »
{ commum.....	»	2 »				
{ licoroso.....	»	50 »				

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil no Porto, 30 de junho de 1900.— José Calmon Nogueira Valle da Gama, Consul geral.

. 7 Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado do Porto, correspondente ao 2º trimestre de 1900

CAMBIO			
DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	Falta cambio directo		Falta cambio directo
Sobre França.....	Cheque 781 — 784 — 779 — 781		Cheque 778—781—763—768
Sobre Inglaterra.....	36 ¼		36 ¾
			Falta cambio directo
			Cheque 761—764—760—762
			37 7/16

TAXA DE DESCONTO			
ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Bancos.....	6 e 6 ¼	6 e 6 ¼	6 e 6 ¼

PREÇO DO FRETE			
ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Brazil.....	330 a 500 réis por 25,44 litros		Os mesmos preços
Inglaterra.....	24 a 30 schillings por 1068,48 litros		* * *
França.....	23 francos e 10 centimos por 531,24 litros		* * *

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de junho de 1900. — José Calmon Nogueira Valle da Gama, Consul geral.

O EXTERIOR

ARGENTINA

Em attenção ao modo digno e correcto com que se desempenhou da representação do *Círculo*, durante o tempo em que permaneceram em Buenos Aires os jornalistas brazileiros, o *Círculo da Imprensa* offerecerá no dia 15 do corrente um banquete ao seu presidente, Sr. Gache.

— Dizem de Buenos Aires que, segundo prognostico dos astrónomos argentinos Basauri e Urissa, reaparecerá em dezembro proximo naquella cidade a epidemia, conhecida pelo nome de *cramp de calor* e que tão intensamente allí se manifestou em fevreiro do corrente anno.

CHILE

Tratam da organização, em Buenos Aires, de um centro de estudos relativos a questões internacionaes os Sr. Walker Martínez, Philipps, Orrego Lucco e Aldunate, os quaes, segundo telegramma de Buenos Aires, datado de 12 do corrente, fundaram uma revista que, sob o titulo *Revista Internacional*, ventilará todas as questões de limites pendentes com o Chile.

ESTADOS UNIDOS

Falleceu em Nova York, no dia 12 do corrente, o Sr. Villard, presidente da *Northern Pacific Railway*.

— Deixou o porto de Nova York, no dia 5 do corrente, com destino a esta Capital, Bahia e Pernambuco o paquete inglez *Buffon*, da linha Lamport & Holt.

PARAGUAY

São enormes os prejuizos causados pelo temporal nos arredores da Capital do Paraguay.

PERU'

Falleceu em Lima o general Manuel Velarde, ex-ministro da guerra do governo peruano.

FRANÇA

Em sessão ante-hontem realizada, o conselho municipal de Pariz votou uma moção de agradecimento a todos os estrangeiros que visitaram a Exposição Universal, cuja cerimonia de encerramento realizou-se no dia 12 do corrente.

INGLATERRA

Reunir-se-ha no dia 3 de dezembro proximo, sendo depois de algumas sessões novamente adiado, o *Parlamento Inglez*.

— Annunciam despachos da Africa do Sul que os boers foram repellidos de Wenterdorp pelas tropas inglezas, que se apoderaram da praça, onde tinham os inimigos grande quantidade de armamento.

— Dizem varios jornaes londrinos correr em Saughai o boato de que grandes forças de rebeldes dirigem-se para Canton com o fim de atacar aquella cidade.

— Annuncia um telegramma recebido pelo *Daily Mail* que a molestia do general Baden Powell, o heroe de Mafeking, como diz o telegramma, tem se aggravado nestes ultimos dias.

ITALIA

Acham-se em pleno gozo de sua liberdade os dez mil individuos indultados por occasião do anniversario natalicio do rei Victor Emanuele III.

— Está em erupção o vulcão Stramboli, cujas lavas tem causado alguns estragos materiaes.

OS ESTADOS

ESPIRITO SANTO

O presidente, com alguns funcionarios e o limitado numero de convidados, foi hontem percorrer a linha da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, aberta ao trafego, e as obras em execução, mostrando-se satisfeito.

RIO GRANDE DO SUL

Realizou-se mais uma animadissima reunião da comissão central da exposição estadual em 1 de janeiro.

Comecam a chegar os productos para o certamen e o local já apresenta lindissimo aspecto.

— O presidente do Estado transferiu a sua residencia para a praia de Bellas.

— A festa de inauguração dos trabalhos da Estrada de Ferro de Novo Hamburgo a Ta-

quara esteve imponente e concorridissima. O governo esteve representado pelo Dr. Parobé, secretario das obras publicas.

S. PAULO

T. Husson, ex-official do exercito belga, correspondente do *Museu*, jornal de Liège, insultou hoje, na occasião em que sahia do edificio do Congresso, ao Senador Lopes Chaves.

Preso em flagrante, declarou a policia que assim procedera por ter o senador Chaves combatido um projecto que lhe interessava.

Husson está sendo processado.

— Os Drs. João Mendes Junior e Azevedo Marques apresentaram ao presidente do Estado e ao secretario da justiça as bases do projecto de reforma judiciaria.

— Quarta-feira encerram-se as aulas da Faculdade de Direito, devendo os exames começar no dia 19.

— Inaugura-se quarta-feira a galeria de crystal entre as ruas da Boa Vista e Quinze de Novembro.

— O 2º delegado auxiliar remetteu ao juiz de direito de Jundiaby o inquerito o relatório sobre os conflictos naquella cidade, indicando os nomes das pessoas que pensa culpadas dos successos.

— Para Itá seguiu reforço de 10 praças ao destacamento local, afim de evitar conflictos que, por motivos politicos, allí estão imminentes.

— A comissão municipal de agricultura de Araras, de accordo com a determinação da secretaria da agricultura, vaee iniciar brevemente a estatística dos trabalhadores ruraes e da produção agricola do municipio.

NOTICIARIO

Viagem presidencial—O Sr. Presidente da Republica, ao regressar da visita que fez á Republica Argentina, recebeu os seguintes telegrammas de cumprimentos e felicitações:

BUENOS AIRES, 7—Congratulo sinceramente com V. E. por su feliz llegada, haciendo votos su prosperidad y del noble pueblo brasileiro.—Julio A. Roca.

S. PAULO, 7 — Muitos cumprimentos pela feliz viagem e brilhantes homenagens que recebestes. — *Rodrigues Alves*.

PORTO ALEGRE, 9 — Tenho a honra de apresentar-vos sinceras congratulações pelo vosso feliz regresso, fazendo-o com a intensa satisfação e justo desvanecimento que sentem os brasileiros com o cavalheiresco acolhimento que tivestes na nobre Nação Argentina. Saudações cordiaes. — *Borges de Medeiros*.

FLORIANOPOLIS, 9 — Apresento V. Ex. felicitações regresso a Patria, com a qual congratulo-me. — *Felippe Schimidt*.

ARACAJU, 9 — Felicito V. Ex. pelas demonstrações apreço e estima justamente dispensadas occisão visita Republica Argentina e motivo regresso a Patria, reassumindo exercicio elevado cargo. Saudações. — *Olympio Campos*, presidente do Estado.

CRUZEIRO, 9 — Tenho a honra e a satisfação de felicitar a V. Ex. em meu nome e no do Estado que represento pelo feliz regresso de V. Ex. a Patria, enviando-vos respeitosaes saudações. — *Alves de Barros*, presidente.

NATAL, 9 — Sinceras felicitações a V. Ex. pelo feliz regresso ao seio da Patria, cujo destino V. Ex. patrioticamente dirige. — *Alberto Maranhão*, governador.

VICTORIA, 9 — Comprimentando V. Ex. pelo seu feliz regresso a Patria, cumprio o grato dever de significar que nesta parte do Brazil foram recebidas com emocionado interesse e viva admiração as noticias das festas grandiosas com que V. Ex. foi acolhido pelo Governo o povo argentino, e da altas demonstrações de estima que a Nação foram tributadas na pessoa de seu supremo magistrado. — *Mons. Freire*, presidente do Espirito Santo.

PARAHYBA, 5 — Cumpro o grato dever de felicitar a V. Ex. pelo auspicioso regresso ao regaço da querida Patria. Aproveito o ensejo para referir no desempenho das funcções do governo o meu apoio e collaboração essenciaes ao regimen politico do paiz. Respeitosas saudações. — *José Peregrino*, presidente do Estado da Parahyba.

FORTALEZA, 6 — Felicito a V. Ex. pelo regresso a nossa Patria, depois de honrala dignamente na Republica Argentina e ter sido o Brazil alvo das mais significativas demonstrações de apreço representado no eminente chefe da Nação. — *Pedro Augusto Borges*, presidente do Estado.

MARANHÃO, 6 — Cumprimento-vos pelo feliz regresso de vossa viagem a Republica Argentina, onde vos foram prestadas merecidas homenagens de apreço e sympathia pelo Governo e pelo povo daquela nação amiga. Faço votos para que o vosso Governo continue sempre prospero, prestando a Republica os mais assignalados serviços. Cordiaes saudações. — *João Costa*, governador.

PETROPOLIS, 7 — Impedido descer hoje para apresentar V. Ex. boas vindas, rogo V. Ex. recebei-as com francas e vivas congratulações pelas honras, cordiaes e brilhantes demonstrações prestadas a V. Ex. e a nossa Patria pela nobre Nação Argentina e seu digno governo. Respeitosas saudações. — *Alberto Torres*.

CEARÁ, 8 — Sauda cordialmente V. Ex. feliz regresso Patria. — Governador, *Accioly*.

BAHIA, 8 — Reitero a manifestação sincera dos meus cordiaes sentimentos de congratulações pelo feliz regresso de V. Ex. ao seio da Patria e pelas grandes e brilhantes homenagens prestadas pelo governo e povo da Republica Argentina. Affectuosas saudações. — *Severino Vieira*, governador da Bahia.

CRITYBA, 8 — Tenho satisfação enviar fervorosas felicitações a V. Ex. pelo feliz regresso a Patria. — *Xavier da Silva*, governador do Estado.

RECIFE, 8 — Sauda e felicito V. Ex. pelo seu regresso. — *Gonçalves Ferreira*.

GOYAZ, 9 — Tenho a honra de felicitar V. Ex. pela feliz viagem de retorno a Patria. Saudações. — *Urbanio Gonçes*, presidente.

BUEENOSAIRES, 7 — Felicito a V. Ex. pela volta a Patria e esplendida recepção popular. — *Cyro*, Ministro do Brazil.

OURO PRETO, 6 — Respeitosamente felicito V. Ex. pelo feliz regresso a Patria e merecidas homenagens recebidas na Republica Argentina, seguras garantias de paz e desenvolvimento no continente sul americano. — *Costa Senna*, vice-presidente de Minas.

ARACAJU, 5 — Queira V. Ex. aceitar cordiaes felicitações pelas excepcionaes e merecidas ovações feitas a V. Ex. na Republica Argentina e pelo regresso a nossa patria, que tanto precisa da devotação de filhos illustres como V. Ex. — *Apuleiro Motta*, vice-presidente de Sergipe.

S. PAULO, 7 — Apresento a V. Ex. minhas saudações e parabens. — *Bento Bueno*, secretario do Interior.

CAMPINAS, 7 — Comprimentando e dando boas vindas, o Directorio Republicano congratula-se com o Brazil pelas justas ovações que acabas de receber. — *Orosimbo*, secretario.

S. PAULO, 7 — Aceitae minhas felicitações por haverdes honrado a Patria no estrangeiro e pela viagem feliz. — O chefe de policia, *Oliveira Ribeiro*.

CAMPINAS, 7 — Saudações brilhantissima viagem. — Coronel *Joaquim de Pontas*.

VICTORIA, 8 — Mesa Congresso Estado tem satisfação comunicar V. Ex. que sessão hoje foi unanimemente approvada indicação apresentada deputado Thompson felicitando V. Ex. voltar Patria glorificada, proseguir grandiosa obra regeneração financeira. Saudações. — *Augusto Calmon*, presidente. — Dr. *Marcos Gomes*, 1º secretario. — *A. Alcizo*, 2º secretario.

RIBEIRÃO PRETO, 11 — (Da Camara Municipal de Serro Azul) — Ao consolidador da união dos povos sul-americanos esta camara envia seus entusiasticos applausos pelo feliz regresso a Patria. — *Christiano Gomes*. — *Aprigio Araujo*. — *Ameliano Duffle*. — *Cruz e Oliveira*. — *Andrade Junior*. — *Carlos Salla*.

CAPIVARY, 6 — Em nome da camara municipal de Capivary, Estado do Rio, apresento a V. Ex. saudações de boa vinda ao torrão patrio que incontestavelmente muito lucrará com a visita de V. Ex. ao Prata, que em boa hora encetou a politica de regeneração economica de credito e expansões de fraternal amizade com as nossas vizinhas Republicas do Prata. Saudações. — *Leopoldo Couto*.

BARBACENA, 8 — Em nome municipio Barbacena, apresento V. Ex. boas vindas e felicito inexcitáveis provas consideração apresentadas Brazil na pessoa de V. Ex. pelo nobre povo argentino. — *José Mariano de Magalhães*, presidente do municipio.

PETROPOLIS, 8 — A camara municipal de Petropolis comprimenta respeitosaente V. Ex. e felicita vivamente pelo seu feliz regresso. — *Francisco Soares de Gouvea*, presidente.

CRITYBA, 9 — Comprimento cordialmente V. Ex. pelo feliz regresso a Patria. — *Vicente Machado*.

CAMPOS, 6 — Sauda a V. Ex. excepcionaes homenagens com que foi distinguido. — *Nilo Peganha*.

S. PAULO, 7 — Molestia grave em familia impede-me de assistir a chegada de V. Ex. Felicito vivamente a V. Ex. pela grandiosa acolhida entre o povo argentino. — Deputado *Alfredo Pujol*.

BAHIA, 9 — Felicito-vos pelo vosso regresso. Saudações. — Contra-almirante *Pereira Mello*.

RECIFE, 9 — Aceitae sinceras congratulações pelo vosso feliz regresso ao seio da Pa-

tria. Respeitosas saudações. — General *Travassos*.

RECIFE, 9 — Aceitae os cumprimentos pelo vosso feliz regresso. — General *Marciano*.

S. JOÃO D'EL-REY, 5 — Sauda-vos feliz regresso. — Coronel *Pedro Paulo*.

(Demorado por trovoadas.)

BARRA DO RIO GRANDE, 9 — Este commando e seus commandados e pessoal da praticagem Rio Grande vos sauda pelo feliz regresso a patria e vossa brilhante recepção na Republica Argentina. — Capitão de fragata *Pereira e Souza*, commandante do vapor de guerra *Jaguarão*, director da praticagem da Barra do Rio Grande do Sul.

BELEM, 8 — O 1º tenente José Fructuoso Monteiro da Silva, commandante canhoneira *Guaraní*, aos officiaes guarnição, saudam S. Ex. feliz regresso ao Brazil. — *José Fructuoso Monteiro da Silva*, 1º tenente commandante.

CEARÁ, 7 — Sinceras e respeitosaes congratulações pelo feliz regresso de V. Ex. a patria, notaveis manifestações de alto apreço recebidas no estrangeiro. — O juiz seccional, *Samuel Uchôa*.

PETROPOLIS, 4 — Comprimento a V. Ex. pela feliz terminação de sua viagem e associame aos jubilos com que a nação agradece recebe seu benemerito chefe. — *Antonio Pires*, juiz federal.

VICTORIA, 9 — Felicitações pela boa viagem e volta ao exercicio do difficil e espinhoso cargo, que vos confiou em boa hora a nação. — *Candido Chaves*, juiz seccional interino.

PARAHYBA, 9 — Cordiaes saudações pelo feliz regresso a patria e familia, após brilhante acolhimento dos argentinos e seu governo. — O juiz seccional, *Venancio Noiva*.

OURO PRETO, 9 — Cordialissimas felicitações de todos os funcionarios desta delegacia pelo vosso feliz regresso a Patria, que tão altamente honrastes na visita feita a vizinha o amiga Nação Argentina. — Delegado fiscal, *José Barcellos*.

SANTOS, 7 — Tenho a honra de apresentar-vos minhas felicitações vosso feliz regresso da Argentina, onde tão hom soubestes representar nossa cara patria. — *Saturnino Argollo*, inspector.

PARAHYBA, 7 — Sauda-vos feliz volta patria pelas imponentes, amistosas manifestações Republica Argentina vossa pessoa, genuino representante querido Brazil. — *Alfredo Espinola*, administrador dos Correios.

NATAL, 5 — Sauda a V. Ex. pelas ovações que recebeu do povo argentino e volta a patria. — O administrador dos Correios, *Umbelino F. de Gouvea Mello*.

OURO PRETO, 7 — Os empregados dos correios deste Estado, associando-se ás justas manifestações de apreço de que V. Ex. tem sido alvo, enviam affectuosos cumprimentos pelo feliz regresso a nossa patria amada. — *Deodato Pinto dos Santos*, administrador interino dos correios.

S. PAULO, 8 — Em nome Paulo Orosimbo, representando pessoal administração correios, apresento respeitosaes saudações a V. Ex. — *Saturnino Oliveira*, administrador interino.

PINDAMONHANGABA, 8 — O Directorio Republicano desta cidade comprimenta, dá as boas vindas, felicita, e congratula-se com a Nação Brasileira pelas brilhantes e inexcitáveis ovações recebidas da nobre nação Argentina. — Dr. *Francisco Romêiro*. — Dr. *Monteiro Cesar*. — Coronel *Joaquim Homem*. — *Cornelio Lessa*.

JUNDIAHY, 9 — Do Directorio Republicano Jundiahy ao Exm. Dr. Presidente Republica Rio. Si bem que nesta terra esteja o velho e grande partido republicano sob o pesado jugo de monarchistas confessos, elle tem ainda a mesma confiança em seus il-

Ilustres chefes para neste momento cumprimentar calorosamente V. Ex. pelo feliz regresso á patria, que V. Ex. tanto honrou estrangeiro. — O presidente do directorio, major *Bonventura Mendes Pereira*.

S. PAULO, 7 — Club Campos Salles apresenta-lhe boas vindas, cordiaes felicitações. — *A directoria*.

FORTALEZA, 9 — Apresento boas vindas V. Ex. — *Ildefonso Lima*.

S. PAULO, 8 — Comprimentos affectuosos, felicitações sinceras. — Coronel *Rodolpho*.

BUENOS AIRES, 7 — Congratulo-me feliz chegada. — *Francisco Guimarães*.

TAUBATÉ, 8 — Boas vindas, cordiaes felicitações. — Vigário *Castra*.

M. BURNIER, 6 — Felicitando pela brilhante e digna recepção no estrangeiro, permitto-me apresentar a V. Ex. cordiaes saudações, feliz regresso entre nós. — *Carlos Wigg*.

S. PAULO, 5 — Felicitamos V. Ex. pelo feliz regresso á patria. — *Rubion Mesquita Castro*, — *Egas Euyglio Piedade*, — *Esteros*, — *Padua*, — *Edgard*, — *Ferraz*, — *Costa Carvalho*, — *Fonks Junior*, — *V. Villalva*, — *Amador Cobra*, — *Antonio Mercado*, — *Cleopharó Pitaguarino*, — *Eduardo Garcia*, — *Christiano Costa*, — *Nogueira Martins*, — *Gonves Nogueira*, — *Julio Sampaio*, — *José Vicente*, — *Carlos Porto*, — *Candido Malta*, — *Mozacs Barros*, — *Oscar de Almeida*, — *Manoel Bento*.

LAPA, 5 — Comprimentos, Felicitações. — *Joaquim Lacerda*.

RECIFE, 8 — Saudações vossas feliz regresso. — *Mique! Castra*.

S. PAULO, 8 — Nossas felicitações justas homenagens recebidas na Republica Argentina e feliz regresso. — *Lacerda Franco*, — *Mello Oliveira*.

S. PAULO, 6 — Comprimento e felicito V. Ex. pelo feliz regresso á patria. — *Alvaro Carvalho*.

S. PAULO, 6 — Respeitosas saudações pelo vosso feliz regresso. — *Antonio Joaquim Ribas*.

CASA BRANCA, 6 — Felicito-vos pelas signficativas provas de apreço que recebestes na Republica Argentina, onde mais accentuastes a grandeza deste paiz, que tão dignamente representastes, enchendo de orgulho o coração brasileiro. — *Manoel Olympio*, — *Carlos Arantes*.

S. PAULO, 6 — Felicitações pelo vosso feliz regresso á patria. — *Rodolpho Junior*, — *Horta*.

BUENOS AIRES, 7 — Felicitações pela boa viagem de regresso á Patria. — *Mac-Neill*.

MACEIÓ, 11 — Congratulo-me com V. Ex. alta demonstração de apreço Republica Argentina, felicito-vos feliz viagem e regresso á patria, roassumindo governo a que continuo prestar sinceras adhesões. Respeitosas saudações. — *Eulides Malta*.

PARARYBA, 7 — Felicitações, justas manifestações governo povo argentino, regresso á patria e seio da familia — 1º vice-presidente em exercicio, *Antonio Massa*.

Tribunal de Contas — Ordens de pagamentos sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.651, de 31 de outubro, pagamento de 15\$ a D. Norris, de fornecimentos á Repartição Geral dos Correios, no mez de julho do corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.379, de 5 do corrente, pagamento de 84\$333, das folhas relativas ao mez de outubro ultimo, dos auxiliares do Archivo Pu-

blico Nacional, dos serventes e da gratificação do que exerce as funcções de correio da mesma repartição:

N. 2.378, de 5 do corrente, idem de 2:2088, das folhas relativas ao mez de outubro ultimo, dos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional:

N. 2.375, da mesma data, idem de 808, da folha do salario do servente da Corte de Appellacio, no mez de outubro ultimo:

N. 2.374, da mesma data, idem de 1508 á Arthur de Pinto Curvalho, do serviço de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas, durante o mez de outubro ultimo:

N. 2.398, de 9 do corrente, idem de 1:305373 ao Vice-Presidente da Republica Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, do exercicio, interino do cargo de Presidente, no periodo de 19 de outubro a 7 de novembro corrente:

N. 2.377, de 5 do corrente, idem de 618, da folha do salario do servente do Supremo Tribunal Federal, no mez de outubro ultimo.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 102 — Da Alfandega de Porto Alegre, de 17 de setembro de 1897, pagamento de 75\$000, credito á Delegacia Fiscal daquelle Estado, de passagens concedidas a bordo de vapores da Companhia Fluvial por conta do Ministerio da Fazenda, nos exercicios de 1895 e 1896.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Ernani de Medeiros, por sua mãe D. Martiniana de Medeiros, pagamento de 25\$000, de salarios correspondente aos mezes de junho e agosto de 1899, como empregado da Casa da Moeda;

De Raymundo Caetano da Silva, commissario da armada, idem de 318510, de etapas que não recebeu em 1895.

De Joaquim Ferraz Rego, idem de 5558555, de differença de vencimentos, no periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1899;

De José L. Moreira Reis, idem de 5908950, de etapas vencidas no anno de 1895;

De João José de Bessa, idem de 1248670, idem, idem, idem;

De D. Adelfina Teixeira Leite Braga, idem de 1:6438821, de funeral ou luto, montepio e vencimentos de seu finado marido João José de Faria Braga.

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 1.606, de 31 de outubro, pagamento de 39:8218402 a Haupt Riém & Comp., do fornecimento de 400 carabina *Mauver* a este Ministerio.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 696, de 25 de outubro, pagamento de 1:0348499 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio;

N. 700, de 29 de outubro, idem de 10:8098 a diversos, de fornecimento de materias á Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, durante o corrente exercicio;

N. 711, de 30 de outubro, idem de 116\$129 a D. Ermelinda da Conceição Araujo, do aluguel do predio da rua Frei Caneca n. 122, que esteve occupado pelo commandante do 2º batalhão de infantaria, durante vinte e quatro dias do mez de outubro ultimo;

N. 684, de 23 de outubro, idem de 14:8088126 a diversos, de fornecimentos a este Ministerio, no corrente exercicio;

N. 691, de 25 de outubro, idem de 6:3728296 a diversos, de fornecimentos a varias repartições deste Ministerio, no corrente exercicio;

N. 692, de 25 de outubro, idem de 4:9788195 a diversos, idem, idem, no actual exercicio.

Laboratorio Nacional de Analyses

Neste laboratorio effectuarão-se, durante o mez de outubro proximo findo, 224 analyses, sendo: de vinho, 149; cognacs, 5; Vermouths, 2; whiskys, 3; genebra, 1; champagne, 2; rhum, 1; absintho, 1; licores, 2; fernet, 1; old tom, 1; bebida fermentada, 1; vinagre, 1; cerveja, 1; mantegas, 27; massa de tomates, 1; legumes em conserva, 1; azeites, 7; oleos, 4; cera vegetal, 1; cháocommum, 1; salco, 4; ocre, 1; folha de Flandres, 1; argilla, 1; ligas metallicas, 3, e producto chimico, 1.

A renda produzida pela cobrança das taxas das analyses foi de 2:140\$000.

Museu Nacional — Visitaram o Museu Nacional na quinta-feira, sabbado e domingo da semana finda 116 pessoas, sendo 105 adultos e 11 crianças.

O museu continúa franqueado ao publico ás quintas-feiras, sabbados e domingos, das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Holbein*, para Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o exterior até 1 hora da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *San Francisco*, para Las Palmas, Cardia, Europa via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até ás 12 horas, cartas para o exterior até ás 2 horas da tarde.

Pelo *Bahia*, para o Lazareto e Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Danube*, para Estados do Norte e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 da manhã.

Pelo *Magalena*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 da manhã.

Pelo *Porto Alegre*, para o Lazareto, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Desterro, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 da manhã.

Pelo *Itatoya*, para o Lazareto e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até 12 1/2 horas da tarde, ditas com porte duplo até 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelos *Las Alpes*, para Marsolha, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 da manhã.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, por Lazareto, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem á Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Afim de prestar esclarecimentos, convidamos a comparecer na 5ª secção desta repartição o remetente de duas cartas para os Srs. Manoel de Medeiros Carneiro e Manoel Henrique Moniz, na ilha do S. Miguel, Açores.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteo-
rologico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 12 de novembro de 1900 (segunda-feira):**

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	756.18	19.6	15.98	94.0	SSE	—	—	—
6 a.....	756.63	20.0	16.06	92.2	E	Encoberto	..	10
9 a.....	757.55	21.4	16.53	87.0	ESE	Idem	..	10
1/2 d.....	756.94	22.2	17.76	89.0	S	Máo	..	10
3 p.....	755.90	21.0	17.12	93.0	SSE	Encoberto	..	10
6 p.....	755.55	21.0	17.29	93.8	SSE	Idem	..	10
9 p.....	755.94	21.2	16.65	89.0	ENE	Bom	KC	9
1/2 n.....	755.91	20.6	16.66	92.8	ENE	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 22.6
 > > á sombra..... 22.5
 > minima..... 19.5
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 0m/m.8
 Chuva em 24 horas..... 6m/m.50
 Duração do brilho solar..... 0h.36

Observações

Do 7 h. 25 m. a. até 1 h. 55 m. p. chuvei a intervallos.

Observações feitas a 0 h. m. em Grw.!(9 h. 07 a. m. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	759 ^m /m.50	761 ^m /m.90	Não veio telegramma
Temperatura do ar.....	24.8	28.3	Idem
Tensão do vapor.....	20 ^m /m.71	21 ^m /m.51	Idem
Humidade relativa.....	70%/0.8	75%/0.5	Idem
Direcção do vento.....	ENE	E	Idem
Estado da atmospheria.....	Bom	Bom	Idem
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Meio encoberto	Idem
Estado do mar.....	Pequenas vagas	Chão	Idem

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 01' 00" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9°07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Muito bom	—	ENE	Regular	—	Bom
S. Luiz.....	Quasi encob.	Incerto	Nevociro tenue	E	Aragem	Tranquillo	Incerto
Parnaíba.....	Quasi limpo	Muito bom	Nevociro alto	ENE	Regular	—	Variavel
Fortaleza.....	Meio encoberto	Sombrio	—	ESE	Idem	Chão	Bom
Natal.....	Limpo	Claro	—	SE	Fraco	Idem	Idem
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	—	Idem
Recife.....	Idem	Claro	Nevociro tenue	ENE	Idem	Peq. vagas	Claro
Maceió.....	Idem	Bom	—	NE	Idem	Chão	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Idem	—	E	Idem	Idem	Idem
Bahia.....	Quasi limpo	Claro	Nev. tenue alto	NE	Fraco	Espelhado	Claro
Victoria.....	Meio encoberto	Máo	Garóa	SE	Impetuoso	Peq. vagas	Sombrio
Santos.....	Encoberto	Encoberto	Nevociro	ESE	Fraco	—	Máo
Paranaguá.....	Idem	Incerto	Chuveiros	S	Muito fraco	—	Variavel
Florianopolis.....	Idem	Encoberto	—	NE	Bafagem	—	Bom
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim Meteorologico - Dia 11 de novembro de 1909

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	751.3	22.3	18.2	91	2.1	S. W	1.0	N	—	—	Vollré
4 h. m....	752.3	21.9	17.8	91	1.6	NN. W	1.0	N	—	—	▼
7 h. m....	754.5	22.0	17.9	91	0.0	Nulla	1.0	N	—	—	▼
10 h. m....	752.2	21.8	17.3	90	0.0	Nulla	1.0	K-N. N	—	—	Meira
1 h. t....	755.7	21.4	14.9	89	1.0	S. E	1.0	K-N. N	—	—	▼
4 h. t....	755.7	21.1	15.5	83	1.0	Nulla	1.0	K-N. N	—	—	▼
7 h. t....	756.7	20.2	16.7	95	1.0	W. S. W	1.0	K-N. N	—	—	Finna
10 h. n....	757.5	19.8	16.2	94	0.0	Nulla	1.0	K-N. N	—	—	Finna
Médios.....	756.48	21.31	16.81	90.5	0.7	—	1.0	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde 27°.8; minimo 7 h. manhã, 21°.4.
 Evaporação em 24 horas, 1^m/m.4.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 27^m/m.27; ás 7 h. da noute, 5^m.35. Total em 24 horas, 32^m/m.62.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim Meteorologico - Dia 12 de novembro de 1909.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	756.9	19.1	16.0	97	1.0	SW	1.0	KN. N	•	—	—
4 h. m....	756.5	19.2	15.7	95	1.0	S	1.0	KN. N	—	—	—
7 h. m....	757.2	19.2	15.6	94	1.0	S	1.0	KN. N	9.0	—	—
10 h. m....	757.6	22.6	16.7	82	0.0	—	1.0	KN	—	—	—
1 h. t....	757.0	20.7	16.1	89	6.3	SSE	1.0	N	—	—	—
4 h. t....	755.7	20.1	16.2	92	4.0	SSE	1.0	KN	—	—	—
7 h. t....	755.8	20.4	16.5	92	3.3	SSE	1.0	KN. N	—	—	—
10 h. n....	756.2	20.3	16.0	91	1.6	SE	1.0	CK. KN. N.	—	—	—
Médios.....	756.61	20.20	16.10	91.5	2.3	—	1.0	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 23.7; minimo 7 h. manhã, 18.6.
 Evaporação em 24 horas, 1.6.
 Chuva cahida: 7 h. da manhã, 5^m/m.19; ás 7 h. da noute, 1^m.16. Total em 24 horas, 6^m/m.35.
 Horas de insolação (heliographo), 0 h. 25 m.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 7 do corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	904	751	1.655
Entraram.....	38	24	62
Sahiram.....	16	21	37
Falleceram.....	1	4	8
Existem.....	922	750	1.672

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 707 consultantes, para os quaes se aviaram 831 receitas.

E no dia 8:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	922	750	1.672
Entraram.....	39	29	68
Sahiram.....	13	17	30
Falleceram.....	2	6	8
Existem.....	946	756	1.702

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 545 consultantes, para os quaes se aviaram 557 receitas.

Fizeram-se 46 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.939

A sociedade anonyma *Henry Rogers, Sons & Comp., of Brazil, limited*, negociantes estabelecidos nesta praça á rua General Ca-

mara n. 76, submettem á Junta Commercial a marca acima collada, para o registro, que requerem, da sua marca destinada ás mercadorias de seu negocio, como sejam: metaes, ferragens, louça, machinismos, velocipedos, bicyclettas, catelaria, accessorios de fabrica de fiacção e tecidos, objectos de estradas de ferro ou navegação e agricultura.

A marca é já conhecida como *Flag & Crown* ou *Bandeira*; tem por cima uma bandeira ingleza *Union jack* e por baixo uma coroa e ainda por baixo as iniciaes *HRS & Co.*, póde ser usada como rotulo em diversas cores, ou estampada no proprio metal, madeira, etc., etc.

Pedem deferimento.

Capital Federal, 30 de julho de 1900. — Pela *Henry Rogers Sons & Comp., of Brazil, limited*, *W. E. Clarkson*, director gerente.

Segunda via — Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 30 de julho de 1900. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.939, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 68.600 do sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1900. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 12 de novembro de 1900.....	1.765:705\$918
Idem do dia 13:	
Em papel.....	262:778\$338
Em ouro.....	39:984\$193
	302:762\$531
	2.068:468\$449
Em igual periodo de 1899...	2.240:253\$665
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 12 de novembro de 1900.....	757:028\$359
Idem do dia 13.....	113:605\$857
	870:634\$216
Em igual periodo de 1899...	1.026:835\$956
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL	
Arrecadação do dia 13 de novembro de 1900.....	27:098\$966
Idem de 1 a 13.....	241:091\$867
Em igual periodo de 1899...	431:834\$411

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço constar que, até o dia 15 de fevereiro do proximo anno de 1901, estará aberta, nesta secretaria, a inscrição dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente da 2ª cadeira do 2º anno e 1ª cadeira do 3º anno do curso fundamental.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de outubro de 1900.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros de João Ambrozio Douto da Igreja, fiel de 2ª classe da armada, para que, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste, alleguem o que for a bem de seu direito sobre a importância de 10\$, em que importa o alcance verificado na tomada das contas do referido fiel, relativas ao periodo de 20 de novembro de 1893 a 8 de março de 1894, quando embarcado na canhoneira *Carrioca*, e constituam procurador na sede deste tribunal, ou declarem o seu domicilio, para o fim de ser nelle notificados das decisões que forem proferidas.

Tercera Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 13 de novembro de 1900.—*José Maria da Silva Portilho*, sub-director.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
 Repartição da Carta Maritima
 AVISO HYDROGRAPHICO N. 102
Costa do Rio Grande do Norte

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso que acham-se balizados por boias conicas encarnadas, fundealas em 11^m de fundo, os recifes *Urca do Piloto* e *Genipabu* (extremo E); aquelle, demorando aos 24º NE do pharol dos Reis Magos a 1,8 approximados e este aos 19º NE do mesmo pharol a 3' approximadamente delle.

Os rumos são verdadeiros.

Directoria de Hydrographia, 12 de novembro de 1900.—*Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Intendencia Geral da Guerra

ARTIGOS PARA LUZES, CARVÃO DE PEDRA, COUBROS E ARTIGOS SEMELHANTES

A comissão de compras desta repartição, recebe propostas no dia 19 do corrente, até ás 11 1/2 horas da manhã para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção desta Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor e bem assim a caução de 1:000\$ na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 0/0, caso recuzem a assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 10 de novembro de 1900.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Commando do quarto districto militar

De ordem do Sr. general commandante deste districto, faço saber ao alferes graduado *Manoel Francisco dos Santos* e a todos que puderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento que, achando-se faltando ao quartel desde o dia 5 do corrente, foi declarado ausente em ordem do dia desta guarnição, de n. 259, de 10, ainda do corrente, e é chamado por este edital para que se apresente dentro do prazo de um mez, a contar desta data, sob pena de ser processado á revelia no conselho de investigação, pelo crime de deserção.

E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital, para ser publicado nos jornaes desta Capital.

Quartel-general do commando do quarto districto militar, 10 de novembro de 1900.—*Estanislau Vieira Pamplona*, capitão-secretario.

Corpo de Bombeiros

FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que no dia 22 do corrente mez, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, na contadoria deste corpo, propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno vindouro, de diversos artigos para pintura, forragem, ferragens, ferramentas, madeiras e materias, couros e artigos para correio, fardamento, artigos para escriptorio, para luzes e para machinas, ferros, melaes, drogas para a pharmacia e a lavagem de roupa da enfermaria.

As amostras e impressos acham-se á disposição dos Srs. proponentes nesta secretaria, onde se informarão das condições do fornecimento, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelo proponente ou acompanhadas da respectiva procuração devidamente legalizada. Nenhuma proposta será aceita sem que esteja nas condições acima, devendo os seus signatarios depositarem na contadoria do

corpo a quantia de 100\$, que reverterá em favor dos cofres publicos, si o proponente, no caso de ser aceito, deixar de assignar o devido contracto, depois de notificado para esse fim.

Por occasião da assignatura será depositada na mesma contadoria, para garantia da execução dos respectivos contractos, a importância equivalente a 10 0/0 do fornecimento provavel de um mez, não devendo, porém, essa caução ser inferior a 100\$000.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 13 de novembro de 1900.—*Alferes Augusto José Ferreira Coelho*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1901 DE OLEO PARA PRODUÇÃO DE GAZ

De ordem da directoria faço publico que, a 1 hora da tarde do dia 22 do corrente, na intendencia desta estrada, na Gamboa, serão recebidas propostas para fornecimento durante o 1º semestre de 1901 de 130.000 litros de oleo para produção de gaz, de accordo com as bases para o contracto á disposição dos concurrentes, naquella intendencia.

As propostas serão acompanhadas das respectivas amostras e deverão estabelecer o preço em ouro para o material entregue na intendencia, sendo os despachos aduaneiros feitos por conta desta estrada desde que os conhecimentos venham em nome da mesma ou á ordem, correndo por conta do proponente as despesas de descarga, caes, etc.

Os concurrentes deverão apresentar-se naquella repartição á hora acima indicada, com as propostas fechadas, selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 300\$, realizada até á vespera desse dia, na thesouraria dessa estrada, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos apresentantes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de novembro de 1900.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURSO PARA O LOGAR DE AUXILIAR DE ESCRIPTA

De ordem da directoria faço publico que, de accordo com o § 1º, do art. 58 do regulamento, começando no dia 1º do proximo mez de dezembro, na 2ª divisão, trafego, os exames dos candidatos ao logar de auxiliar de escripta.

Os exames constarão de :
 Portuguez—Grammatica, analyse logica e grammatical, leitura e escripta ;
 Arithmetica—e as applicações até á theoria das proporções inclusive o systema metrico ;
 Noções geraes de geographia e historia do Brazil ;

Redacção official e descripção escripta sobre qualquer assumpto.

Os candidatos devem inscrever-se nesta secretaria até o dia 30 do mez corrente, apresentando requerimento instruido com documentos que provem ser maior de 18 e menor de 35 annos, boa conducta e sanidade.

Os empregados da estrada de categoria inferior poderão tambem inscrever-se por intermedio de apresentação dos respectivos chefes.

Os candidatos julgados inhabilitados neste concurso só poderão inscrever-se para novo exame depois de decorrido o prazo de um anno.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 13 de novembro de 1900.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO DE FORJA E COKE

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 14 do proximo mez de novembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para fornecimento de carvão de forja e coke para o consumo desta estrada, durante o anno de 1901.

O carvão de forja (Smith Coal ou Nut Coal) deve ser betuminoso, com a propriedade de ligar-se (caking), formando lapa e passado por peneira de 25 m'm a 30 m'm.

O coke deve ser de primeira qualidade, em pedaços cujas dimensões não sejam inferiores a 10 c/m x 10 e m x 10 c/m, com a maior cohesão possível de suas particulas, sonoro e pesando 495 a 528 kilos por metro cubico.

Os fornecimentos trimensaes serão no maximo de 390 toneladas de carvão de forja e de 75 toneladas de coke.

As propostas deverão indicar os preços, em ouro, do coke e do carvão de forja entregues na estação da Gambôa, livres do direitos por encargar-se a estrada dos respectivos despachos, devendo para isso os conhecimentos do embarque virem em nome da mesma estrada.

Os concorrentes deverão effectuar na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da concorrência, a caução de 300\$ para garantir a assignatura do contracto, e os recibos dessa caução serão exhibidos em separado no acto da apresentação, á hora acima indicada, das propostas respectivas, que devem estar em envolveros fechados, contendo por fóra os nomes dos proponentes.

As propostas para serem acceptas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem ser selladas devidamente, datadas e assignadas e indicar a residencia do proponente; serão abertas na presença dos aprezentantes, e das que satisfizerem os requisitos legais acima mencionados proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

Os proponentes acceptos sujeitar-se-hão a todas as condições das bases para o contracto, que estão á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 13 de outubro de 1900.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos bens penhorados ao Dr. *Vicente Carlos Franca Carvalho e sua mulher*, em autos de executivo hypothecario que lhes move o Dr. *Gabriel Philadelpho Ferreira Lima*

O Dr. *Ataulfo Napolés de Paiva*, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 4 de dezembro proximo futuro, á rua dos Invalidos n. 108, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva arrematação, os bens abaixo descriptos e avaliados. Avaliação. Os abaixo assignados, avaliadores nomeados para proceder á avaliação do predio e terreno sito á rua

Camerino n. 58, de propriedade do Dr. *Vicente Carlos da Franca Carvalho e sua mulher*, em virtude do mandado expedido pelo Meritissimo Juiz da Camara Commercial Dr. *Ataulfo de Paiva*, a requerimento do Dr. *Gabriel Philadelpho Ferreira Lima* nos autos de executivo hypothecario que este move contra aquelles, tendo effectuado a diligencia, vem offerecer-se pela fórmula abaixo:— Um predio terreno, situado á rua Camerino n. 58, freguezia de Sant'Anna, fazendo esquina com a rua Senador Pompeu, e n. 11 no terreno proprio, que mede de frente 7^m.40 e de fundos por esta ultima rua 27 metros. O predio compõe-se de armazem corrido que tem 12^m.25 com cinco portas, sendo tres de frente e duas pela rua Senador Pompeu, com um sótão nos fundos dividido em cinco quartos, varanda e pequeno terraço, sendo as divisões destes commodos de taboa e estuque e com quatro janellas sobre a rua Senador Pompeu. Nos fundos tem duas pequenas casinhas e uma área, com entrada pela rua Senador Pompeu, divididas em quatinhos de madeira, com tres portas e tres janellas de frente para a citada rua Senador Pompeu. Sua construção é antiga e de superiores materiaes, com portadas de cantaria e madeira, e acha-se regularmente conservada, sendo suas confrontações com quem de direito, a cuja propriedade damos o valor de quarenta contos de reis (40:000\$). Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1900.— *Alvaro de Almeida Gamal*.— *Eugênio Agostini*. Estava sellado. E quem os ditos bens quizer arrematar deverão comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737, de 1850. E para constar se passou este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta a autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de novembro de 1900. Eu, *João de Souza Pinto Junior*, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, *Joaquim Benício Alves Penna*, escrivão, o subscrevi.— *Ataulfo Napolés de Paiva*.

Terceira Pretoria

De 3ª praça com o abatimento de 20%

O Dr. *Raymundo de Pennafort Caldas*, juiz da 3ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, e arrematação, e delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, no dia 24 do corrente, ao meio dia, depois da audiencia, os bens abaixo mencionados, pertencentes ao espolio do finado *Jeronymy Pinto de Almeida Valle*, servindo de base para esta praça a avaliação feita nos mesmos bens, com o abatimento de 20%, por ser a 3ª praça, a saber: predio de sobrado á rua dos Invalidos n. 103, pavimento terreo: tem tres portas de frente, sendo a do centro larga e as das extremidades estreitas, dando uma destas entrada para o sobrado, com escadaria de madeira e portadas de cantaria, com o salão occupado com negocio de botiquim e seis commodos com portas e janellas, com dous corredores que dão sahida, tendo cada commodo uma porta e uma janella e ainda subdivisões interiormente, commodos estes ventilados e aclarados por duas áreas centraes. Este predio mede de frente 7^m.46 e de fundos 46^m.36, com grande quintal, o qual mede de largura 6^m.67. Todo o pavimento terreo é forrado e assoalhado, excepto os dous corredores, que são parte ladrilhada e parte cimentada. Nos fundos do quintal existem duas casinhas de porta e janella cada uma dividida em dous commodos, cada uma tendo quintal na frente com cerca de

grade de madeira e portas; mede cada uma de frente 6^m.44 por 3^m.38 de fundos.— Pavimento superior: tem tres janellas com sacadas de ferro e portões de cantaria, collocando uma sala de visitas dividida em tres commodos; quatro quartos igualmente divididos em commodos; sala de jantar dividida em dous commodos; segue-se um corredor, e no fim existem quatro quartos, finalizando por um terraço ladrilhado, cercado por grades de ferro e um puxado e vindo de cozinha. Os quartos que dão para as áreas tem janellas de cantaria, todos os commodos são forrados e assoalhados e as paredes forradas de papel.— Sótão: tem um sótão com duas janellas na frente e dous nos fundos, todos com portadas de cantaria, contendo duas salas e dous quartos, sendo que as salas estão divididas em commodos, todos forrados e assoalhados. O predio está edificado em terreno proprio, que mede 7^m.46 de frente por 82^m.96 de fundos. Sua construção é de pedra, e cal e acha-se em bom estado, pela quantia de 52:650\$. Este predio da rua dos Invalidos n. 103 tem um contracto de arrendamento com *João José de Azevedo Coutinho*, a findar-se em 1 de novembro de 1905, pelo aluguel de 650\$ mensaes. Predio terreo á rua do Senhor dos Passos n. 236, de porta e janella, portões de madeira, dividido em uma sala de visitas, uma alcova, um corredor e uma saleta e área ladrilhada, medindo de frente 3^m.84 e de fundos 7^m.44. Sua construção na frente é de pedra e cal e dos lados de tijolos, todo forrado e assoalhado. Este predio da rua do Senhor dos Passos n. 236 está edificado em terreno que mede 3^m.84 de frente por 8^m.59 de fundos, cujo terreno é foreiro á Municipalidade com o foro annual de 320 reis e laudemio de 2 1/2%; pela quantia de 4:05\$000. Predio terreo á rua do Bomjardim n. 86, de porta e janella, portões de cantaria, divididos em duas salas, dous quartos, cozinha e quintal; mede de frente 3^m.80 e de fundos 14^m.80. É todo forrado e assoalhado, excepto a cozinha, que é cimentada. Sua construção é de pedra e cal e as divisões de tijolos. Está edificado em terreno proprio, que mede 3^m.89 de frente por 19^m.10; e acha-se em bom estado, pela quantia de 6:430\$000. Predio terreo á mesma rua Bomjardim n. 88, de porta e janella, com portões de cantaria, duas salas, dous quartos, cozinha e quintal, medindo de frente 8^m.68 e de fundos 14^m.80, todo forrado e assoalhado, excepto a cozinha, que é cimentada; sua construção é de pedra e cal e as divisões de tijolos; está edificado sobre um terreno proprio que mede de frente 3^m.68 e de fundos 19^m.10, e acha-se em bom estado, pela quantia de 6:480\$000. Predio terreo á rua Bomjardim n. 90, de porta e janella, com portões de cantaria, dividido em duas salas, dous quartos, cozinha e quintal, mede de frente 3^m.86 e de fundos 14^m.80, todo forrado e assoalhado, excepto a cozinha que é cimentada, sua construção é de pedra e cal e as divisões de tijolos, está edificado sobre um terreno proprio, que mede 3^m.86 de largura por 19^m.10 de fundos, e acha-se em bom estado, pela quantia de 6:480\$. Terreno: um lote do terreno em Villa Isabel nos antigos terrenos do extincto Pra.º Villa Isabel, partilhado entre os accionistas, por escriptura de 4 de fevereiro de 1893, livro 73, folhas 22, nas notas do tabelião, Bustamante Sá; lote n. 153, em rua aberta parallela á do Visconde de Santa Isabel, sem nome conhecido; este lote de terreno mede 8^m.08 de frente e lados, por 44 metros de fundos, pela quantia de 405\$000. E quem os ditos bens quizer arrematar deverão comparecer á rua da Constituição n. 45, 3ª Pretoria, no dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima dos preços mencionados, nos quaes já se acha feito o abatimento de 20%. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, para serem publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos au-

ditorios, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 12 de novembro de 1900. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrevivo, subscrevi.—*Raimundo de Pennafort Caldas.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	10 7/16	10 13/32
» Pariz.....	\$913	\$916
» Hamburgo.....	1\$128	1\$131
» Italia.....	—	\$858
» Portugal.....	—	384
» Nova York.....	—	4\$750
Soberanos.....	23\$300	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$620	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscrições) nom.....	700\$000
Ditas de 3 % (inscrições) port.....	700\$000
Ditas geraes miudadas, de 5 %.....	750\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	790\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	757\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	890\$000

Banco

Banco da Republica do Brazil... 50\$500

Companhia

Comp. Melhoramentos no Brazil 8\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 13 de novembro de 1900.—*José Claudio da Silva, syndico.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Rural e Hypothecario

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 16 DE OUTUBRO DE 1900.

A 1 1/2 hora da tarde, reunidos no salão do Banco 74 accionistas representando 11.239 acções, o Sr. commendador Estevão José da Silva, presidente do Banco, assumindo a presidencia e declarando aberta a assemblea, pondera que, não prevendo os estatutos o caso excepcional que motivou a presente reunião, entende que deve ser convidado um accionista para presidir a e indica o Sr. commendador Carlos Antonio de Araujo e Silva.

Acceta pelos srs. accionistas esta indicação, occupa o Sr. commendador Araujo e Silva a presidencia e convida para secretarios os Srs. commendadores Manoel Gonçalves Duarte e Pedro Gracie, procedendo este senhor á leitura dos termos de não comparecimento de numero legal nas reuniões convocadas para 6 e 11 do corrente mez.

O Sr. presidente declarando o fim da presente reunião, já conhecido pelos annuncios de convocação, manda proceder á leitura da exposição apresentada pela directoria do Banco, assim concebida:

Senhores accionistas:—No dia 12 de setembro proximo passado a praça do Rio de Janeiro foi surpreendida com a suspensão de pagamentos do Banco da Republica, e essa surpresa foi maior para o Banco Rural e Hypothecario, quando ainda nesse mesmo dia viu cumprido um cheque

seu. Auspensão de pagamentos do Banco da Republica tendo reflectido profundamente sobre os estabelecimentos bancarios e commerciaes que com elle estavam em relações e mormente sobre este Banco, attento o grande desenvolvemento de suas operações, viu-se a directoria forçada a pedir o cumprimento de ordens para movimento em conta corrente, marcando o prazo de 60 dias, que os portadores de cheques não recusaram aceitar, e tentando desde logo os meios de obter recursos para não interromper as suas transações. Como em identicas occasiões, com satisfactorio resultado para o Banco e para a praça, procurou o auxilio do Thesouro com a garantia do seu valioso lastro de apolices, tendo para esse fim conferenciado com os Exms. Srs. Presidente da Republica e Ministro da Fazenda, manifestando elles a impossibilidade legal de virem em auxilio do Banco. Procurou realizar operações de credito sob suas solidas garantias, e, attenta á situação da praça, nada conseguiu. Tentou assim quanto era possível dentro dos limites do seu mandato.

Tornando-se então urgente o emprego de medidas extraordinarias, que só a assemblea dos Srs. accionistas podia autorizar, e ligada pelos estatutos convocou a presente reunião com o minimo prazo. E' urgente attender aos direitos dos credores sem prejudicar a vida do Banco, que em sua longa e utilissima existencia de meio seculo tem atravessado diversas crises, auxiliando o commercio e as industrias, servindo ainda aos Estados e ao proprio Thesouro e evitando a sua liquidação forçada, que seria a ruina para credores e accionistas. Os estatutos não prevendo os casos extraordinarios, é evidente, concedem aos directores poderes de administrar, comprehendendo-se na administração todos os de gestão. Estes, porém, não são sufficientes para accordo ou transação com os credores, e assim são precisos poderes especiais e illimitados para entrar em accordo com os credores de modo a, não prejudicando a existencia do Banco, poder continuar as operações interrompidas por força da situação, comprehendendo nesses poderes os de alienar ou onerar os titulos moveis pertencentes ao Banco.

E', pois, necessario e urgente attender aos direitos e interesses dos credores que devem ter prompta solução, para que o Banco, no mais curto prazo possível, recomece as suas operações, e porque as suas condições ainda o permittem, continuar a prestar ao commercio os serviços com que sempre o auxiliou, sendo para isso indispensavel desviar os desastrosos effeitos da liquidação forçada pelo criterio e acerto na solução das difficuldades, aliás superaveis, que inopinadamente vieram interromper a marcha regular de suas importantes transações.

O Sr. commendador José Luiz Fernandes Villela (visconde de Villela), apresentando breves considerações e achando deficiente a exposição que acaba de ser lida, entende dever completal-a com a seguinte proposta, que offerece ao criterio da assemblea:

A assemblea geral extraordinaria dos accionistas do Banco Rural e Hypothecario, tomando conhecimento dos actos praticados pela directaria desde o dia 12 de setembro proximo passado, em que se manifestou a crise bancaria, concede á mesma directoria com o concurso do conselho fiscal poderes amplos e illimitados para transigir com os credores do mesmo Banco de forma a poder este proseguir em suas operações, que foram interrompidas, e concede poderes para onerar ou alienar os valores moveis pertencentes ao Banco, até onde for necessario para effectividade do accordo, requerendo todas as diligencias e mais actos judiciais para legalização do mesmo accordo.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1900.—*José Luiz Fernandes Villela.*

Lida esta proposta pelo Sr. secretario e posta em discussão, pede a palavra o Sr. Manoel José Ferreira Alegria, e, expendendo a

sua opinião sobre operações do Banco, de que tratou o relatório apresentado na assemblea geral ordinaria de 1899, refere-se acerbamente á gestão da directoria, acimando-a de descuidosa por não ter previsto a crise que ha muito era de todos conhecida, e terminando com a leitura de uma proposta que entrega á mesa.

Em seguida é dada a palavra ao Sr. accionista Dr. Manoel Ignacio Gonzaga, que vem manifestar as impressões que as circumstancias lhe suggeriram e indicar os meios que julga convenientes para restaurar o credito deste Banco, que tem prestado á praça, aos Estados e á propria União memoraveis serviços.

No longo periodo que decorre da sua fundação até 12 de setembro do corrente anno atravessou incolemte todas as crises, prestando sempre importante auxilio ao commercio. O seu credito conservou-se inabalavel no paiz e no estrangeiro, graças á dedicacão e criterio de suas directorias, destacando-se nellas o vulto venerando do seu actual presidente, o Sr. commendador Estevão José da Silva. Mostra como a directoria empregou seus esforços junto ao Governo e como tentou ainda obter recursos, sob garantia das suas apolices, sem conseguir meios para sahir da difficil posição em que a collocou a crise.

Attentas as condições especiaes da praça e o curto prazo de que dispõe, não podia o Banco lançar mão da integralização nem do augmento de capital; o recurso, portanto, que lhe restava é o que emprehendeu, de accordo com os credores, para cujo fim convocou esta assemblea. Não ha, pois, motivo algum para reerminações á directoria.

Feito o accordo o Banco terá de ser reorganizado, os Srs. accionistas terão certamente de reformar os estatutos e resolver como melhor entenderem; e, entretanto, licito a qualquer Sr. accionista apresentar desde já o alvitre que julgar mais conveniente para abreviar a desejada solução.

Depois de esclarecida uma questão de ordem sobre o meio de votar-se a proposta do Sr. visconde de Villela e do Sr. presidente declarar que ella continua em discussão, falla o Sr. A. Eloy da Camara, que diz ter necessidade de dar algumas explicações por parte da directoria, sem fazer retaliações de factos.

E' sabido que não foi o Banco quem iniciou ou promoveu a crise, teve de ceder fatalmente á impetuosidade da torrente.

O Banco não podia, sem prejuizo dos juros que pagava, conservar inactivos em caixa os capitales que recebia. Os titulos que constituam o seu grande lastro foram sempre os que geralmente gozaram maior confiança.

Estes titulos, com incontestavel proveito para o Banco e para a praça, serviram em diversas occasiões, identicas á actual, e ainda em 1889 e 1893 o Banco, sentindo fortes retiradas, obteve do Governo com garantia delle, os recursos necessarios para conjurar os effeitos da crise que se antolhava, não podendo no actual momento, a despeito da boa vontade do Governo, conseguir igual auxilio.

A lei n. 703, de 10 do corrente, veio minorar em parte a gravidade da crise, dando lugar a que o Banco possa entrar em accordo com seus credores, e assim restabelecer a regularidade de suas transações. Consequindo este desideratum, elle, bem como os seus collegas, não fazem o menor empenho de continuar na gerencia do estabelecimento.

Nas condições angustiosas em que inopinadamente se viu collocada a directoria, certamente preferia poupar-se ao grande sacrificio que ellas lhe impunham; mas em face das actuaes circumstancias o dever obrigou-a a conservar-se no posto, que em épocas normaes lhe foi confiado.

Apresentando ainda algumas considerações, conclue pedindo o concurso de todos os Srs. accionistas para o desempenho da ardua

tarefa a que a directoria dedica todos os seus esforços, lembrando mesmo a nomeação de uma comissão que a acompanhe nos seus trabalhos.

O Sr. Dr. Rego Barros entende ser desnecessaria essa comissão por merecer o conselho fiscal a confiança dos accionistas e ter a precisa competencia, e o Sr. presidente lembra que isso já se achava previsto na proposta em discussão.

Encerrada a discussão e submettida a votos, é a proposta do Sr. visconde de Villela approvada por grande maioria, ficando com esta votação prejudicada a do Sr. Alegria por conter disposição inteiramente opposta áquella.

Pedindo o Sr. Alegria verificação de votos, o Sr. presidente, apoiado pela assemblea, considera desahida tal exigencia em face de uma votação tão manifesta e por tão grande maioria que não póde admitir a menor duvida.

O Sr. visconde de Villela, agradecendo a franca e quasi unanime adhesão que mereceu a sua proposta, congratula-se com os Srs. accionistas pela sensatez com que souberam acatar os interesses ligados ao Banco; e o Sr. Dr. Rego Barros, ponderando quanto é imprópria a proposta Allegria de figurar em qualquer documento de uma assemblea da ordem da que se realiza, propõe que não seja ella transcripta na acta, declarando mais que a approvação desta indicação será considerada como franca demonstração de estima e confiança tributadas pelos Srs. accionistas aos honrados directores, tão rudemente tratados pelo signatario da proposta.

Posta a votos, a indicação do Sr. Dr. Rego Barros é approvada por grande maioria.

Depois da espora necessaria para se lavrada a presente acta, é ella lida, submettida á discussão e sem debate approvada.

E' igualmente approvada a proposta do Sr. Dr. Rego Barros para que, por delegação especial da assemblea, se constitua uma commissão investida de poderes bastantes para assignar a acta por parte dos accionistas, ficando a commissão composta dos Srs. accionistas conselheiro Leonardo Caetano de Araújo, conde de Moreira Lima, visconde de Villela, Drs. João do Rego Barros e Franklin Ferreira de Saupião.

Para constar foi lavrada esta acta, que será tambem exarada no respectivo livro e assignada pelos membros da mesa e pela commissão especial de accionistas.—*C. A. de Araújo Silva*, presidente.—*M. Gonçalves Duarte*, 1.º secretario.—*Pedro Gracie*, 2.º secretario.—*Leonardo Caetano de Araújo*,—*João do Rego Barros*,—*Franklin Saupião*,—*C. de Moreira Lima*,—*José Luiz Fernandes Villela*.

Empreza Lambary e Cambuquira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 30 DE OUTUBRO DE 1900

Aos 30 dias do mez de outubro de 1900, ás 12 h e horas da tarde, reunidos no escriptorio da Empreza Lambary e Cambuquira, á rua de S. Pedro n. 26, 1.º andar, oito Srs. accionistas, representando 9.530 acções de 10\$, emitidas, o Sr. Augusto José Ferreira, presidente da directoria e da mesa, declara aberta a sessão e convida para 1.º secretario o Sr. conselheiro Adolpho de Barros e para 2.º o Sr. Francisco de Paula Valladares, que tomam os seus logares na mesa.

E' lida, posta em discussão e unanimemente approvada a acta da assemblea geral de 12 de julho de 1900.

O Sr. presidente espõe os motivos da reunião nos termos seguintes:

Srs. accionistas — Autorizastes-me, como presidente desta empreza, na assemblea geral extraordinaria de 12 de julho do corrente anno, a aceitar as condições *ul-referendum*, que vos apresentei naquella sessão, as que foram por mim ajustadas

com o governo do Estado de Minas Geraes. Estou certo que vos recordareis dessas clausulas; pois bem, devido ao honrado Ministro da Agricultura, o Exmo. Sr. Dr. Americo Werneck, ainda consegui outras vantagens para a empreza, sendo a mais importante o augmento de cem contos de réis — no valor da mesma, para o caso de caducidade, a diminuição de — vinte contos de réis — em a nossa responsabilidade para o custo da captação da fonte do parque, a diminuição de multas e do valor destas; a cessão de uma área de terras já demarcadas e a diminuição dos vencimentos dos medicos, que, conforme já estava estipulado no contracto *ul-referendum*, passaram a ser da nomeação do governo doquelle Estado. Vou proceder á leitura do contracto que firmei em cinco do corrente mez na Capital doquelle Estado e dar-vos noticia do levantamento da hypotheca a favor da Nova Companhia Chopim, subrogatoria do Banco Pariz e Rio, assim como do contracto de antichrese a favor da mesma, cumprindo assim o deliberado por aquella assemblea de 12 de julho. O Sr. presidente lê todos os artigos do contracto publicado no *Diario Official* de Minas Geraes, de quarta feira, 10 de outubro de 1900. Finalizada a leitura, dá conhecimento da escriptura de reconhecimento de divida, com extincção da hypotheca, promessa de antichrese e outros pactos feitos entre a Empreza Lambary e Cambuquira e a Nova Companhia Estrada de Ferro Estreito e S. Francisco ao Chopim, em liquidação em seguida diz que para não fatigar a attenção dos Srs. accionistas e por lhe ter manifestado o Sr. presidente interino da Companhia S. Paulo e Rio Grande não poder demorar-se, deixava de dar a leitura do contracto por escriptura publica do cessão de terras e propriedades ao Estado de Minas Geraes, em virtude da autorização já referida, o qual é, mais ou menos, do conhecimento dos Srs. accionistas presentes, na quasi totalidade, o que todos concordaram. Em seguida o Sr. presidente diz: Srs. accionistas, está cumprida a minha missão e creio ter prestado a esta empreza, que recebi quasi moribunda, o importante serviço de levantá-la de seu estado decadente, e a vós, toca julgar.

Venho entregar em vossas mãos a minha demissão do cargo de presidente para o qual fui convido pelo collega Dr. Ferreira Netto, em virtude de renuncia que do mesmo cargo fez o meu estimado amigo o Sr. Urbano de Faria Cunha.

Incompatibilizou-se para o cargo de director desta empreza o Sr. Dr. Ferreira Netto, visto ter sido nomeado medico em Cambuquira pelo Governo de Minas e, portanto, correspondendo-vos eleger outro director que o substitua.

Tenho o prazer de annunciar-vos que foi nomeado para meo em Aguas Virtuosas o distinto Sr. Dr. João Brantio Junior, de quem a empreza deve esperar importantes serviços.

O Sr. Dr. Antonio Pimentel, a quem convidei para director desta empreza a 23 do março deste anno, a pedido do maior accionista della e pela circumstancia de achar-se gravemente doente o meu presado collega Dr. Ferreira Netto e por não termos preencheido o logar de um director, então vago, tornou-se incompativel para commigo e, portanto, desejando inteira liberdade, no vosso julgamento e resolução; renuncio o meu cargo de presidente da empreza, como já o disse.

Confiado que os Srs. accionistas, em seu alto criterio, resolverão como julgarem mais acertado aos interesses que representam, faço ardentes votos pela prosperidade da nossa empreza.

O Sr. Dr. Valladares pediu a palavra e, sendo-lhe concedida, disse que esta empreza o que precisava era de grande propaganda para suas aguas, assim como todas as sociedades anonyms e que precisavam era de bons estatutos, afim de expurgarem seus de-

feitos do anonymato e, desenvolvendo uma série de observações sobre sociedades anonyms, concluiu por aconselhar a reforma dos estatutos da empreza, harmonizando-os com o novo contracto.

O Sr. Dr. José F. dos Santos Queima, presidente interino da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande, entregou á mesa a seguinte proposta:

« A vista da renuncia do director presidente, o commendador Augusto José Ferreira, e da impossibilidade de continuar como director o Sr. Dr. Francisco Ferreira Rodrigues Netto, unico director eleito pelos accionistas, por haver accedido uma nomeação do governo do Estado de Minas junto á Empreza Lambary e Cambuquira, proponho que se considere distituida a actual directoria e que se proceda immediatamente á eleição de novos directores.

Rio, 30 de outubro de 1900. — *José Francisco dos Santos Queima*, presidente interino da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande.»

O Sr. presidente põe a votos a referida proposta, a qual foi accetida por unanimidade de votos, abstendo-se de votar o Sr. Dr. Valladares e o presidente da mesa, Sr. Augusto Ferreira.

Em seguida o Sr. presidente diz que, em vista da resolução da assemblea, convidava os Srs. accionistas para prepararem as suas cedulas para a eleição de tres directores, devendo ser um designado para o cargo de presidente, conforme determinam os estatutos da empreza.

Reaberta a sessão o Sr. presidente convida o Sr. conselheiro Adolpho de Barros e o Sr. commendador Antonio José Alves Coelho para encarregarem-se do escriptorio, e tendo-se recolhido seis cedulas, por se terem abtido de votar os Srs. Dr. Valladares e Augusto Ferreira, sendo apuradas, deram o seguinte resultado:

Para presidente: Sr. Augusto José Ferreira, 1.892 votos.

Para directores: Srs. Dr. Fausto Augusto Santos, 1.892 votos, e Mario da Silva Nazareth, 1.892 votos.

Em seguida foram proclamados presidente e directores os tres unicos votados na forma acima indicada.

Não tendo a presente reunião outro fim, deu-se por terminada e do que, para constar, lavrou-se a presente acta. — *Augusto J. Ferreira*, presidente. — *Adolpho de Barros*, 1.º secretario. — *Dr. Francisco de Paula Valladares*, 2.º secretario. — Pela União Industrial dos Estados do Brazil, *Adolpho de Barros*. — Pelo Banco Pariz e Rio, *Luciano Montenegro*, liquidante. — *Antonio José Alves Coelho*. — Pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande, *José F. dos Santos Queima*, presidente interino. — *Antonio Teixeira Belfort Rowe*.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma «A Imprensa»

No sorteio a que se procedeu hoje, conforme foi annunciado, para o resgate de 24 *debentures* desta sociedade, de accordo com as obrigações do respectivo emprastimo e a taboa de amortização no verso de cada *debenture*, designou a sorte os seguintes numeros:

8, 23, 54, 105, 158, 196, 210, 247, 263, 294, 298, 300, 800, 804, 820, 835, 847, 873, 895, 903, 950, 998, 999 e 1.000.

Na forma da lei, esses titulos sorteados, cessando os juros, tem de ser apresentados para o devido recolhimento, do dia 15 do corrente em diante.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1900. — *Ulysses Brandão*, director-gerente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1900